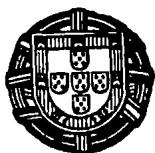


Sábado, 25 de Abril de 1981



# DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 1981

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes  
 Alfredo Pinto da Silva  
 António Mendes de Carvalho  
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação de vários requerimentos.

O Sr. Deputado António Mota (PCP), a propósito da Semana Internacional de Solidariedade e Ação, em que estão integrados os mineiros portugueses e os seus sindicatos, deu conta à Câmara das duas condições de trabalho que estes trabalhadores enfrentam e das suas lutas.

O Sr. Deputado Mário Lopes (PSD), referiu-se ao problema da diferente forma de integração dos municípios do distrito de Castelo Branco nas comissões de coordenação regional, defendendo uma alteração à actual divisão.

O Sr. Deputado Roleira Marinho (PSD) aludiu a questões relacionadas com o poder local, em especial à necessidade da aprovação pela Assembleia da lei quadro sobre o regime de criação e extinção de autarquias e fixação da categoria das povoações.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD) congratulou-se com a medida do Governo de intervir no sector da comercialização da batata de consumo, dando satisfação ao anseios dos agricultores. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e protestos dos Srs. Deputados Sacramento Marques (PS), Magalhães Mota (ASDI) e Rogério de Brito (PCP).

O Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) referiu-se a alguns problemas do Algarve, em especial os que se levantam aos pescadores da Quarteira com a utilização da Marina de Vila Moura.

**Ordem do dia.** — A Câmara concedeu, em votação final global, ratificação ao Decreto-Lei n.º 53/79, de 24 de Março, que comete aos Governos Civis de Lisboa e Porto as administrações dos bairros administrativos e do seu pessoal, apresentada pelo PCP, sob o n.º 59/II. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Abreu Lima (CDS), Roleira Marinho (PSD), Anselmo Aníbal (PCP) e Aquilino Ribeto Machado (PS).

Ainda em votação final global, a Câmara concedeu a ratificação ao Decreto-Lei n.º 307/80, de 18 de Agosto, que transfere para as câmaras municipais a competência para auto-

rizar a instalação de parques de campismo, requerida pelo PCP, sob o n.º 71/II. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Mário Maduro (PSD), António Moniz (PPM), Anselmo Aníbal (PCP), Luís Sampaio (CDS) e Aquilino Ribeiro Machado (PS).

De seguida, o Grupo Parlamentar do PCP requereu a retomada do pedido de ratificação n.º 23/II, relativo ao Decreto-Lei n.º 240/80, de 19 de Julho, que cria o 12.º ano de escolaridade e extingue o ano propedéutico do ensino superior, que havia sido apresentado pelo PS e retirado nesta sessão.

Iniciada a discussão na generalidade intervieram a diverso título os Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP), Vaz Freixo (PSD), Helena Cidade Muira (MDP/CDE), Teresa Ambrósio (PS) e Amélia de Azevedo (PSD).

Finalmente, após ter anunciado a apresentação na Mesa de alguns projectos de lei, o Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 5 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Estão presentes 194 Srs. Deputados. Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

**Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:**

Partido Social-Democrata (PSD)

Alberto Augusto Faria dos Santos.  
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.  
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.  
 António Duarte e Duarte Chagas.  
 António Maria de O. Ourique Mendes.  
 António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
 António Vilar Ribeiro.  
 Armando Lope Correia Costa.  
 Arménio Jerónimo Martins Matias.  
 Arménio dos Santos.  
 Bernardino da Costa Pereira.  
 Carlos Manuel Pereira Pinho.  
 Cecília Pita Catarino.  
 Cipriano Rodrigues Martins.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Dinah Serrão Alhandra.  
 Daniel Abilio Ferreira Bastos.  
 Eleutério Manuel Alves.  
 Fernando José da Costa.  
 Fernando José F. Fleming d'Oliveira.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.  
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.  
 Fernando dos Reis Condesso.  
 Jaime Adalberto Simões Ramos.  
 João Afonso Gonçalves.  
 João Aurélio Dias Mendes.  
 João Evangelista Rocha de Almeida.  
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
 Joaquim Pinto.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Augusto de Oliveira Baptista.  
 José Augusto Santos da Silva Marques.  
 José Manuel Pinheiro Barradas.  
 José Mário de Lemos Damião.  
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.  
 Leonel Santa Rita Pires.  
 Luís António Martins.  
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
 Manuel António Araújo dos Santos.  
 Manuel António Lopes Ribeiro.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel Filipe Correia de Jesus.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
 Manuel Ribeiro Arruda.  
 Manuel João Vaz Freixo.  
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.  
 Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.  
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.  
 Mário Dias Lopes.  
 Mário Ferreira Bastos Raposo.  
 Mário Marques Ferreira Maduro.  
 Natália de Oliveira Correia.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Pedro Miguel Santana Lopes.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Valdemar Cardoso Alves.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio António Pinto Nunes.

#### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Marques Antunes.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Alfredo José Somera Simões Barroso.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 António de Almeida Santos.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Emídio Teixeira Lopes.  
 António Fernando Marques R. Reis.  
 António Francisco B. Sousa Gomes.  
 António Gonçalves Janeiro.  
 António José Sanches Esteves.  
 António José Vieira de Freitas.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel Maldonado Gonelha.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Cal Brandão.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fausto Sacramento Marques.  
 Fernando Verdasca Vieira.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Guilherme Gomes dos Santos.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 José Luis Ferreira Araújo.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Júlio Filipe Almeida Carrapato.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.  
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.  
 Luís Silvério Gonçalves Sais.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel dos Santos.  
 Manuel Trindade Reis.  
 Maria Teresa V. Bastos R. Ambrósio.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vítor Manuel Brás.  
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
 Adriano José Alves Moreira.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.  
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.  
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 António Mendes de Carvalho.  
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.  
 Delfim L. Castelo Branco Ferreira.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Isilda da Silva Barata.  
 João Cantinhc M. Figueiras de Andrade.  
 João Gomes de Abreu de Lima.

João José M. Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 José Alberto de Faria Xerez.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro Castro.  
 José Eduardo F. de Sanches Osório.  
 José Girão Pereira.  
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.  
 Luiza Maria Freire C. Vaz Raposo.  
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.  
 Luís Filipe Paes Beiroco.  
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.  
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rogério Ferreira Monção Leão.  
 Rui Biscaia Telo Gonçalves.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Álvaro Favas Brasileiro.  
 António Anselmo Aníbal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António José M. Vidigal Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim António Miranda da Silva.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Fernando V. Cabral Pinto.  
 José Manuel da C. Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Mariana Grou Lanita da Silva.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

António Cardoso Moniz.  
 António José Borges G. de Carvalho.  
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.  
 Henrique Barrilero Ruas.  
 José Victor M. Portugal da Silveira.  
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

**Acção Social-Democrata Independente (ASDI)**

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)**

António Manuel de C. Ferreira Vitorino.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António César Gouveia de Oliveira.  
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

Helena Cidade Moura.  
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

**União Democrática Popular (UDP)**

Mário António Baptista Tomé.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos requerimentos que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):** — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, no total de oito, formulados pelo Sr. Deputado Sousa Franco; ao Governo e aos Ministérios dos Assuntos Sociais, da Defesa Nacional e da Integração Europeia, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Cardote; aos Ministérios da Administração Interna, da Agricultura e Pescas, dos Assuntos Sociais e da Qualidade de Vida e à Câmara Municipal de Santo Tirso, formulados pelo Sr. Deputado António Mota; à Radiotelevisão Portuguesa, formulado pelos Srs. Deputados António Mota, Lino Lima e Ilda Figueiredo; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Rogério de Brito, Joaquim Miranda, Custódio Gingão e António Mota; ao Ministério dos Transportes e Comunicações formulado pelo Sr. Deputado Pinto da Silva; aos Ministérios da Justiça e da Administração Interna, formulados pela Sr.ª Deputada Maria Odete dos Santos; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Jorge Lemos e Carlos Brito; à Secretaria de Estado da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Armando Correia da Costa.

**O Sr. Presidente:** — Como não há inscrições para declarações políticas entraremos nas intervenções normais.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

**O Sr. António Mota (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os mineiros portugueses e os sindicatos em que se integram estão neste momento a participar activamente na Semana Internacional de Solidariedade e Acção, que decorre de 20 a 25 de Abril, e que, como se afirma num documento subscrito por aqueles sindicatos, se traduz num «marco importante da luta dos mineiros por melhores condições de vida e de trabalho».

Os deputados comunistas já por diversas vezes tiveram oportunidade de trazer ao conhecimento desta Assembleia algumas situações com que se debatem os mineiros e algumas das lutas em que se empenham para defesa dos seus direitos e por melhores condições de vida.

Referimos, por exemplo, a situação das minas de Aljustrel, as suas duras condições de trabalho, as suas tradições de luta, os problemas que então enfrentavam.

Tratámos detalhadamente das questões com que se debatiam os mineiros do Lousal, então explorada por uma empresa belga.

Referimos largamente a luta heróica dos trabalhadores das Minas da Panasqueira por melhores condições de vida e pelo desbloqueamento da contratação colectiva.

Delegações do Grupo Parlamentar do PCP visitaram todas estas minas e ainda outras, como a do Pejão, Urgeiriça, etc.

Por todo o conhecimento directo que temos da situação dos mineiros estamos bem conscientes da importância daquela semana de solidariedade, que está bem clara nas amargas mas combativas palavras com que os mineiros se dirigem ao País e que aqui reproduzimos: «a realidade do nosso dia-a-dia, os baixos salários, os perigos constantes, a falta de escrúulos de alguns patrões, a ineficácia e desprezo do Governo pela nossa situação, a falta de garantias para as nossas famílias quando somos vítimas de acidente ou doença profissional, é uma situação que tem de ser profunda e radicalmente alterada.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo o sector mineiro, no nosso país, caracterizado pela predominância da pequena e média empresa, que por vezes utiliza técnicas rudimentares e obsoletas de exploração, há que recordar tratar-se também de um sector de forte posição do capital estrangeiro.

Desde o início do século que sociedades estrangeiras exploram riquezas nacionais, detendo actualmente a Beralt Tin e Wolfram, S. A. R. L., o monopólio de um minério estratégico, como o volfrâmio.

É certo que com as profundas transformações operadas com o 25 de Abril, a participação do Estado no capital social de cinco das maiores empresas mineiras — que contribuem com cerca de 30 % do valor bruto produzido neste sector — se tornou significativa mas não podemos ignorar que uma parte importante dos investimentos estrangeiros em Portugal se continuam a dirigir para a indústria extractiva. Só em 1978 o investimento neste sector do capital estrangeiro foi de 10 % do total dos investimentos.

Há que não ignorar ainda que o capital estrangeiro detém quase metade do valor bruto produzido neste sector e que a sua produção, como é o caso do volfrâmio, tem sido exportada sem qualquer aproveitamento ou transformação interna, pelo que poderemos concluir que a exploração das riquezas do nosso subsolo, em contradição com o consagrado constitucionalmente, tem sido caracterizada por uma profunda operação de rapina.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito embora a indústria extractiva venha desde 1979 a apresentar elevados ritmos de crescimento — excluído o sector de minerais não metálicos, que continua em ritmos de actividade pouco animadores —, a verdade é que aquele crescimento não se tem repercutido nas condições de vida dos mineiros.

É certo que o salário médio entre 1970 e 1979 aumentou cerca de 3,5 vezes, mas não é menos verdade que em termos absolutos o salário médio dos trabalhadores mineiros tem-se vindo a distanciar progressivamente dos da indústria transformadora — e mesmo em termos relativos — de 1976 para cá.

Na verdade, as dificuldades crescentes verificadas na actualização das remunerações no sector, já que os últimos contratos colectivos de trabalho tiveram uma duração média de dois anos, levam a que os salários reais no momento presente estejam ao nível

dos praticados em 1972, isto apesar de o valor bruto produzido ter crescido à taxa média anual de 32,7 %.

Se as condições de remuneração pelo trabalho praticado nas minas são manifestamente insuficientes e desligadas das potencialidades existentes no sector, as restantes condições de trabalho estão francamente a um nível que só a exploração desenfreada e o pouco valor que os sucessivos governos continuam a dar a quem produz, e neste caso a quem produz em tão difíceis circunstâncias, podem explicar.

Ninguém ignora as doenças profissionais provocadas pelos empoeramentos e que milhares e milhares de mineiros foram vítimas da terrível silicose, muitos morrendo e muitos outros ficando inutilizados por toda a vida.

Ninguém ignora a deficiente adequação dos meios preventivos e que não existe a preocupação de formar os trabalhadores com o mínimo de conhecimentos básicos, nem de obrigar as empresas ao cumprimento de normas mínimas de segurança.

No entanto, e é preciso que se diga, o governo AD continua a guardar nas gavetas do Ministério, há quase dois anos, um regulamento de higiene e segurança das minas elaborado por uma comissão tripartida, que não sendo o ideal poderia minorar tão difícil situação, isto apesar de este governo, de uma forma demagógica e hipócrita, vir, quer no seu programa, quer pela voz do seu Ministro do Trabalho, a falar da importância que atribui aos assuntos de higiene e segurança no trabalho.

Ninguém ignora que em todas as partes do Mundo os trabalhadores mineiros não só beneficiam de uma idade para a reforma inferior à das outras profissões como beneficiam de horários de trabalho, quando no interior das minas, manifestamente mais curtos que os dos outros trabalhadores.

No entanto, em Portugal, só depois do 25 de Abril a idade de reforma dos mineiros baixou para os 55 anos.

No entanto, em Portugal, a pensão de reforma, dando o baixo nível dos salários auferidos antes do 25 de Abril de 1974, continua a ser irrisória.

No entanto, em Portugal, os trabalhadores mineiros continuam a ter horários de 40 horas e 45 horas.

Os trabalhadores mineiros realizaram em 13 e 14 de Setembro de 1980 o seu 1.º Encontro Nacional de Mineiros, onde aprovaram um conjunto de reivindicações. Hoje, passado meio ano, os trabalhadores denunciaram o facto de nenhuma resposta terem recebido do Governo.

Da nossa parte, Grupo Parlamentar do PCP, erguemos aqui a nossa voz para exprimirmos a nossa solidariedade com as justas reivindicações que os mineiros aprovaram no seu 1.º Encontro e também para saudar e apoiar a semana de solidariedade em curso.

Lembramos aqui a luta dos mineiros por melhores salários e melhores condições de trabalho, pelo aumento do subsídio de risco e penosidade, pela publicação imediatada do regulamento de higiene e segurança nas minas, pelo aumento das pensões mínimas por doenças profissionais e acidentes de trabalho, pelo abaixamento da idade mínima de reforma dos trabalhadores do interior da mina para os 50 anos de idade ou 20 anos de trabalho e para os do exterior para 55 anos ou 25 anos de trabalho; pela diminuição da jornada de trabalho no fundo da mina para

35 horas semanais e no exterior para 40 horas semanais, pela institucionalização das comissões de higiene e segurança e pelo funcionamento efectivo dos serviços de medicina do trabalho.

Pode o governo «AD» estar certo que nesta hora em que se aproximam as grandes comemorações populares do 25 de Abril e do 1.º de Maio os trabalhadores mineiros em conjunto com todos os trabalhadores portugueses e com as suas organizações representativas saberão desenvolver as formas de luta necessárias para a defesa e promoção dos seus interesses de classe, enfrentando todas as dificuldades que quer o capital quer o seu governo lhes possam tentar opor.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

*Pausa.*

Como o Sr. Deputado João Morgado não está presente tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, nós não faremos nenhuma intervenção no período de antes da ordem do dia de hoje.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Lopes.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os critérios que servem ou possam vir a servir de base à regionalização são as condicionantes fundamentais ao bom entendimento das populações e o apoio ao seu desenvolvimento tão necessário nas zonas do interior, as mais desfavorecidas.

Não irei evocar a evolução histórica da divisão do País, mas a criação das comissões coordenadoras regionais, criadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 494/79, de 21 de Dezembro, cujo conteúdo se baseia nas acções de apoio a prestar aos municípios no domínio técnico e gestionário, que irão assumir particular relevo numa época de profundas alterações.

Com a criação dos gabinetes de apoio técnico, GATs, procura-se um considerável aumento da capacidade técnica nas zonas menos desenvolvidas e por conseguinte mais carenteias, sobretudo em recursos humanos, de forma a compatibilizar as acções de planos de desenvolvimento.

Este é o espírito que enforma o referido decreto-lei, que não deixa de tornar relevante os condicionalismos essenciais, nomeadamente os geográficos e históricos que, para além de outros, são peças integrantes no objectivo a atingir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É aqui que, com perplexidade, se verificou que na criação de áreas de cada uma das comissões coordenadoras regionais, sobretudo no que respeita ao distrito de Castelo Branco, alguns pontos não foram observados, nomeadamente no que respeita à homogeneidade de situações e problemas dos agrupamentos.

Assim, não se comprehende que os Municípios da Covilhã, Belmonte e Fundão estejam integrados na Comissão Coordenadora Regional do Centro e os restantes oito municípios estejam integrados na Comissão Coordenadora Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Aqui estou na minha qualidade de parlamentar a dar o apoio aos oito concelhos não integrados na Comissão Coordenadora Regional do Centro, como seria sua ambição, ambição essa não só por mero sentido de unidade mas de outros factores que são relevantes.

No que respeita aos agrupamentos de Castelo Branco e da Sertã estiveram durante esta dezena de anos incluídos na Região Plano do Centro.

A área correspondente aos actuais agrupamentos em nenhuma época esteve na íntegra ligada a Lisboa, não tendo nunca o vale do Tejo sido considerado como um todo.

A afinidade ecológica, social, económica, cultural e histórica são pontos fundamentais para a acessibilidade interna relativamente a um centro com capacidade ou potencialidade de polarização regional.

Verifica-se que embora as distâncias a Lisboa não sejam tão grandes como seriam de supor, as distâncias a Coimbra são sempre menores.

Lisboa apresenta-se como um centro polarizado, não só dos agrupamentos da área da sua comissão coordenadora regional como de muitas outras regiões.

Parece que a inserção dos agrupamentos de Castelo Branco e da Sertã na Região Centro leva à integração em zonas de maior afinidade, reforçando, por outro lado, a vantagem que poderá ser tirada da utilização das potencialidades económicas por elas oferecidas.

Refere-se ainda que a passagem dos referidos agrupamentos para a Região Centro não provocaria um desequilíbrio inter-regiões, tanto em termos de superfície como em termos populacionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No plano do futuro, o País deve procurar o desenvolvimento do interior, sobretudo dotando-o de rede viária capaz, o que não existe, para a exploração das capacidades produtivas, nomeadamente na exploração da mancha de pinhal confinante com o distrito de Coimbra.

Assim, acessibilidade interna e os fluxos estarão dirigidos com a orientação interior-litoral, promovendo-se a integração no desenvolvimento regional do porto da Figueira da Foz, desbloqueando-se assim a sobrecarga do porto de Lisboa.

As razões expostas pelos agrupamentos de Castelo Branco e Sertã, quanto à sua integração na Comissão Coordenadora Regional de Lisboa e Vale do Tejo, são mais que justificadas, pois que os problemas que atrás se expuseram são de natureza diferente, em todos os seus aspectos, que os restantes que compõem esta Comissão Coordenadora Regional.

É injusto que, em análise fria dos argumentos, os municípios possam ser ouvidos mas não possam decidir da sua própria integração e, sob proposta das respectivas comissões coordenadoras regionais, o Ministério da Administração Interna possa fazer a alteração das áreas de actuação, segundo reza o artigo 1.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 494/79.

Porém, o próprio texto legal não é suficientemente claro. Daí que nos pareça que a sua interpretação deva ser feita no sentido mais favorável à voz e vontade das populações, representadas pelas suas autarquias, e não no sentido contrário.

A regionalização resultará da análise técnica, sem dúvida. Mas ela resultará também, e sobretudo, da vontade das populações, sem a qual, aliás, não terá lugar, a não ser sob a forma de mais uma imposição centralista disfarçada de descentralista.

Concretamente, entre os pareceres técnicos e a vontade expressa pelas populações, em matéria que predominantemente a estas respeitam, qual deve prevalecer?

A dúvida acentua-se quando outro parecer técnico contradiz o primeiro, o que não é de estranhar, pois que a técnica tem a relatividade dos próprios homens que a fazem.

No meio está a vontade das populações, clara e unanimemente afirmada pelas suas autarquias.

O descontentamento das populações é generalizado quando a Comissão Coordenadora Regional de Lisboa e Vale do Tejo dá o parecer de que não há razões de base técnica, a não ser a unidade distrital, enquanto a Comissão Coordenadora Regional do Centro não acha inconveniente e conclui que será necessário que as zonas complementares tenham um mínimo da dimensão e funcionalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece que as razões expostas são mais que suficientes para a inclusão na Comissão Coordenadora Regional do Centro dos GATs de Castelo Branco e da Sertã.

Se tal não se processar, o futuro dirá de que lado está a razão mas será demasiado tarde para se atenuar as consequências do erro cometido.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A dinâmica da região de Lisboa não será afectada ou prejudicada com a ausência dos concelhos da Sertã, Oleiros, Vila de Rei, Idanha-a-Nova, Penamacor, Vila Velha de Ródão e Castelo Branco. Terão maior impacte na Região Centro do País, onde melhor se irão articular.

Tenho esperança que a justiça seja feita, sobrepondo-se as características naturais à burocracia. Enquanto tal anomalia não for revista a minha voz não se calará porque só assim haverá desenvolvimento no interior, haverá estudos e cooperação entre todos para o arranque sócio-económico há tantos anos ansiado pelos povos do interior.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há várias inscrições para intervenções, mas chegou à Mesa a informação de que a maior parte dos Srs. Deputados que estão inscritos não consideram oportuno fazer hoje as suas intervenções.

Assim, para que não fique prejudicada toda uma série de inscrições, que efectivamente foram feitas, se ninguém mais desejar usar da palavra para intervir ...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, efectivamente, pela parte do meu grupo parlamentar não há intenção de produzir hoje qualquer interven-

ção no período de antes da ordem do dia. Em todo o caso, se fosse possível e não houvesse qualquer objecção, desejava solicitar que se mantivesse a inscrição do meu colega João Morgado para a próxima terça-feira.

O Sr. Presidente: — É exactamente essa a intenção da Mesa.

Há uma série de Srs. Deputados inscritos e como nem sempre o período de antes da ordem do dia começa por intervenções deste tipo, a Mesa comprehende perfeitamente que os Srs. Deputados possam ter sido surpreendidos pela forma como as coisas se precipitaram. Assim, não havendo objecção, respeitar-se-iam as inscrições já feitas, sem prejuízo do adiamento para outra oportunidade do cumprimento da ordem de inscrições.

Entretanto, se algum Sr. Deputado quiser intervir ainda hoje ...

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Peço a palavra para intervir, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A democracia, sistema político em que o povo é chamado a participar activamente na governação, tem o seu primeiro suporte nas autarquias locais, pois é aí que o cidadão anónimo colabora, quantas vezes — a maior parte das vezes — sem curar de saber qual o partido que representa e pelo qual, foi eleito, mas olhando de frente os reais problemas das populações da sua área administrativa — as freguesias, os concelhos, os distritos.

Neste sentido, o Partido Social-Democrata pensa que é urgente dar maior força de intervenção às autarquias locais, o que passa, necessariamente, pela sua audição em matéria que as afecta, como seja legislação que directamente lhes diz respeito.

A Lei n.º 79/77, a proposta de lei da delimitação dos investimentos entre a administração central, regional e local, as remunerações dos titulares dos órgãos autárquicos, a Lei das Finanças Locais e tantos outros diplomas que poderiam ser melhorados com o contributo dos mais diversos órgãos autárquicos, dariam por certo a possibilidade de enriquecer textos a que falta, tantas vezes, a exequibilidade prática.

É certo que cabe aos deputados apresentarem à Assembleia da República projectos de lei, e não se pretende, nem isso seria de admitir, restringir a actividade dos Srs. Deputados com a introdução da audição prévia das autarquias em tantos e tão variados assuntos, pretende-se, isso sim, lembrar, a todos nós, a necessidade de uma maior sintonia com as realidades locais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Breve será presente ao Plenário da Assembleia da República, pela Comissão de Administração Interna e Poder Local, a lei quadro sobre o regime de criação e extinção de autarquias e fixação da categoria das populações, que, supomos, irá merecer o apoio generalizado da Câmara e de seguida ser-nos-ão presentes as dezenas de projectos que prevêem a criação de «novas freguesias».

O Partido Social-Democrata tem consciência da justa expectativa que à volta deste assunto se criou nas populações a que os projectos se referem, e muitos desses projectos foram apresentados por deputados do Partido Social-Democrata, mas nem por isso deixamos de trazer à Assembleia da República o nosso receio de estarmos a espalhar, a dividir, a pulverizar, a desvalorizar o poder local.

As freguesias, considerando embora a lei quadro — a que o Partido Social-Democrata dará com certeza o seu apoio, até porque é um dos subscritores do projecto em questão —, dizia, as novas freguesias que nos propomos criar não podem ser um motivo de discórdia na vida local, devem merecer o consenso das populações, devem fundamentar-se mais em razões de facto do que em bairrismos exarcebados ou em jogos de cúpulas partidárias! ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me, e parece ao Partido Social-Democrata, que os partidos políticos aqui representados, nomeadamente aqueles que subscrevem projectos de lei para a criação de novas freguesias, deverão ter em atenção, para além dos argumentos aduzidos pelos Srs. Deputados subscritores, para além das possíveis novas freguesias caberem dentro dos parâmetros da lei quadro que viermos a aprovar, para além de tudo isso, será importante levar em linha de conta as possíveis tomadas de posição dos órgãos autárquicos locais — assembleias distritais, assembleias e câmaras municipais, assembleias e juntas de freguesia —, demonstrando assim que cada um é um interlocutor válido para a Assembleia da República.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Na Europa — que a cada passo afirmamos querer pertencer — cada vez mais se encara o problema do fortalecimento da vida local com a junção das pequenas povoações e, no nosso caso, que reclamamos a «regionalização», a qual aponta para a extinção dos distritos e a divisão em «regiões» — logicamente em menor número que aqueles — parece errado cairmos na tentação de alargarmos indefinidamente o número de freguesias — aliás conceito que na legislatura anterior mereceu ponderação de todos os grupos parlamentares ao deixarem cair os projectos em agenda com o término da mesma, e hoje, embora haja um número significativo de iniciativas legislativas, nesse sentido, ele é muito mais limitado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata entende que serviremos a democracia fortalecendo o poder local e tal não exige alargamento do número de freguesias, antes pelo contrário, e não raro temos ouvido dos mais diversos quadrantes políticos as dificuldades que há em conseguir candidatos para ocuparem os cargos dirigentes das autarquias locais, não só pelas ridículas compensações monetárias que auferem, ou pela sua simples ausência, mas também porque os poucos elementos disponíveis se desdobram pelos mais diversos órgãos existentes, desde direcções de corporações de bombeiros ou grupos desportivos, de bibliotecas ou comissões de pais, de comissões de moradores ou de trabalhadores, e por aí fora até órgãos locais dos partidos e órgãos da administração municipal e paroquial

e com o desmembramento das freguesias agravar-se-á esse facto.

A posição política do Partido Social-Democrata aqui fica para análise e consideração dos Srs. Deputados, dela o povo toma conhecimento a partir da Assembleia da República na certeza de que estaremos prontos a votar a favor ou contra os projectos que iremos apreciar, quer tenham sido apresentados pelos deputados da maioria ou da oposição, levando sempre em conta a realidade de cada um e o direito que às populações assiste de decidirem sobre a sua própria organização local.

*Aplausos do PSD e de alguns deputados do CDS.*

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Desejava fazer uma breve intervenção, se houver ainda tempo, no período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Há tempo sim, Sr. Deputado. Tem V. Ex.\* a palavra.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo acaba de anunciar a intervenção na comercialização da batata de consumo, cuja falta de escoamento estava a causar problemas muito graves aos agricultores, designadamente no Norte do País. É um facto que merece ser assinalado, porque penso que tem importância política, na medida em que constitui a confirmação de medidas do Governo dirigidas para um sector que tem sido sempre sujeito a condições de vida das mais difíceis e das mais inferiores da sociedade portuguesa e que nunca tem tido o apoio mínimo das autoridades estatais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Governo determina tal intervenção pela segunda vez este ano — a primeira foi nos meses de Outubro a Dezembro passados, que determinaram, desde logo, modificações no mercado deste produto de consumo. Tendo-se verificado agora novamente a impossibilidade de escoamento deste produto, criando-se uma situação tremendamente difícil para os agricultores, muitos dos quais vêm na venda deste produto o essencial dos recursos com que têm de prover ao seu sustento e das suas famílias, o Governo rapidamente veio anunciar a sua medida de intervenção com a finalidade de desanuviar o ambiente carregado que se apresentava perante esses agricultores.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não posso deixar, no entanto, de formular aqui claramente a minha opinião de que o preço de intervenção não pode deixar de ser minimamente compensador para os agricultores. Não creio que o preço justo seja aquele que se estabeleça ao nível do custo da produção de batata de consumo. Ele tem de necessariamente situar-se ao nível de

uma compensação mínima do trabalho dos agricultores ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... de maneira que eles possam também encontrar ai uma remuneração adequada para o seu trabalho, que é altamente valioso para a economia nacional e para todos os portugueses. Uma vez que os produtos de alimentação são essenciais e têm de ser produzidos, penso que todos estaremos de acordo em manifestar, claramente, a nossa satisfação pelo facto de haver em Portugal tantos agricultores que, em condições tremendamente difíceis e com um trabalho duro e pouco remunerado, continuam a prover ao nosso sustento e ao sustento de todos os portugueses.

Penso, portanto, que o Governo tem de levar até ao fim esta medida de carácter acentuadamente social, não se limitando a fazer intervenção, mas fazendo-a a um preço minimamente compensador que possa, inclusivamente, dar aos agricultores a possibilidade de suportarem o aumento de preços que se verificou em bens que eles têm de comprar.

Termino com uma palavra de regozijo por esta medida do Governo que demonstra a atenção que ele dedica aos agricultores e com uma palavra de certeza de que o Governo, dentro desta política, encontrará um preço compensador para os agricultores no trabalho que tiveram para produzir a batata de consumo.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra os Srs. Deputados Carlos Brito, Sacramento Marques, Magalhães Mota e Rogério de Brito. A Mesa precisa de ser esclarecida no sentido de saber se a palavra que pedem é para intervenções que desejam fazer ou se se prende com a intervenção que acaba de ser produzida pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, pela minha parte, pedi a palavra para fazer uma intervenção. Falaram de seguida três deputados do PSD — e não os censuro por isso —, mas como mais ninguém tomou a iniciativa, queria fazer uma intervenção sobre alguns problemas do meu círculo eleitoral e estava apenas à espera de uma oportunidade.

O Sr. Presidente: — Então, Sr. Deputado Carlos Brito, terá de aguardar, porque a intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo foi objecto de algumas inscrições de deputados que pretendem pedir esclarecimentos.

Entretanto, suponho que os Srs. Deputados Sacramento Marques, Magalhães Mota e Rogério de Brito solicitaram a palavra para pedir esclarecimentos, e creio que esta foi a ordem de inscrição.

Assim vou dar, em primeiro lugar, a palavra ao Sr. Deputado Sacramento Marques.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sacramento Marques (PS): — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo tem possivelmente conhecimento de que uma portaria que liberalizou a entrada da batata de semente no País veio prejudicar extraordinariamente a venda da batata de semente

nacional. Por outro lado, esta situação veio ainda a agravar-se em consequência da seca, na medida em que nessas zonas muita da batata não foi plantada em virtude do solo não ter água suficiente para a sua cultura.

De modo que, em face disso, pergunto ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo o que se passa com essa importação liberalizada da batata de semente. Pergunto, ainda, por que é que a intervenção se faz tão tarde, até porque muita dessa batata de consumo armazenada se encontra hoje em más condições, completamente engelhada, pelo que vai ter muita dificuldade em sair para o mercado, uma vez que vai aparecer a batata nova dentro de muito pouco tempo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, há mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos. Deseja responder imediatamente ou no final de todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Gostaria de responder imediatamente, se isso me fosse permitido.

O Sr. Presidente: — E responderá depois às outras interpelações, Sr. Deputado?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Perfeitamente, Sr. Deputado. Tenha a bondade de responder.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Sacramento Marques, a resposta é extraordinariamente simples.

Penso dizer-lhe que foram importadas 50 000 t de batata de semente — embora possa eventualmente errar quanto ao número exacto, porque estou a citar de memória — e que foram plantadas 120 000 t. Portanto, não tem fundamento esse argumento — que, aliás, eu próprio comecei por invocar — de que se deve ao lançamento no mercado de batata de semente a falta de escoamento de batata de consumo.

No que respeita ao problema da intervenção ter sido feita tarde ou cedo, devo dizer-lhe que, mais uma vez, o Sr. Deputado Sacramento Marques não tem razão. Em primeiro lugar, porque o Governo interveio no espaço de oito dias a seguir ao momento em que o problema foi posto e, em segundo lugar, devo dizer-lhe também que não é exacto que a batata de consumo esteja em más condições. Ainda há dias estive na zona em que essa batata está armazenada e posso assegurar que está em magníficas condições e não está engelhada, porque, como sabe, o Norte do País é a zona onde a batata se conserva melhor e onde se aguenta até mais tarde.

Não podem, pura e simplesmente, ser acusados os agricultores de terem retido demasiado tempo a batata e de não a terem vendido, porque é até uma boa colaboração para com os interesses nacionais que os agricultores do Norte do País reservem a venda da sua batata de consumo para o final da campanha que é exactamente o mês de Abril.

O Sr. Sacramento Marques (PS): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Terá de aguardar, Sr. Deputado, porque, em primeiro lugar, serão feitos todos os pedidos de esclarecimento e serão ainda dadas as respostas.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer também alguns pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Em primeiro lugar, gostaria de lhe fazer uma pergunta — ainda que esta questão tenha sido de algum modo resolvida tanto quanto pude apreender pela resposta dada ao Sr. Deputado Sacramento Marques —, na medida em que me pareceu que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo considerou que a intervenção governamental foi atempada e que ela permitiu resolver todos os problemas.

Em todo o caso insistiria na questão, porque o Sr. Deputado invocou um prazo de oito dias. Ora, há mais de oito dias fiz um requerimento ao Governo levantando a questão, os agricultores de Trás-os-Montes há muito mais de oito dias que vêm reclamando essa intervenção e só quando chegaram a ameaças extremas é que o Governo respondeu à sua iniciativa.

Vozes do PS: — Exacto!

O Orador: — Em segundo lugar, gostaria de perguntar ao Sí. Deputado se concorda com o anúncio de uma intervenção — que, aliás, disse considerar atempada — quando ela não define nem os moldes em que se efectiva nem o preço pelo qual se vai efectuar. E se isso pode ser efectivamente considerado uma intervenção no mercado, ou se, muito pelo contrário, é apenas uma tentativa de pôr «em banho-maria» algumas reivindicações um pouco mais fortes.

Finalmente, uma vez que se anunciou uma segunda intervenção no mercado, perguntaria ao Sr. Deputado se em relação ao vinho — em que também se fecharam as inscrições e a intervenção foi feita em condições extremamente deficientes, quer em quantidade, quer em preço — também se propõe uma segunda intervenção e se o Sr. Deputado estaria de acordo com ela.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, deseja responder imediatamente ou no final dos pedidos de esclarecimento?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Responderei no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para um curto pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Começaria por lhe perguntar se efectivamente o problema do escoamento da batata se circunscrevia ao presente momento, ou se o problema, quer das dificuldades do escoamento da batata, quer do próprio custo estabelecido pela intervenção da Junta Nacional

das Frutas, já não se colocava desde a abertura desta sessão legislativa.

É que — e permita-me Sr. Deputado que deslustre o elogio feito ao Governo quanto à prontidão com que interveio — devo dizer que, pelo menos, a bancada do meu grupo parlamentar fez praticamente desde Novembro do ano passado, e todos os meses, constantes denúncias da situação em que se encontravam os produtores de batata, particularmente os de Trás-os-Montes, e fez requerimentos ao Governo, solicitando esclarecimentos sobre o porquê da não resolução desse problema e de uma não adequada intervenção no mercado da batata. Podemos mesmo dizer que, pelo menos, já fizemos, entre intervenções e requerimentos, sete denúncias da situação.

É pois de estranhar que o Sr. Deputado venha aqui dizer que o Governo mostrou, mais uma vez, que está pronto a resolver os problemas. O que acontece é que o Governo, assente numa política injusta de preços e de mercado, resolve problemas pontuais quando a pressão dos agricultores é de tal forma forte que realmente não tem outra solução.

Só perante a ameaça de corte de estradas e perante os riscos da perda da acção partidária e eleitoral é que o Governo toma medidas.

É preciso que esta situação fique bem esclarecida para que se não esconda a verdade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Sacramento Marques.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, desculpe, mas antes gostaria de responder às perguntas que me foram feitas. Aliás, espanta-me muito que se proteste contra aquilo que eu disse. Não penso que nas minhas afirmações haja motivo para protesto. Penso que o protesto é um expediente que a Mesa tinha talvez o direito de não permitir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a palavra é pedida à Mesa para esclarecimentos. A Mesa pressupõe sempre que o esclarecimento é o pedido de aclaração de qualquer afirmação feita na intervenção. Se é utilizado para um fim que em si mesmo não é esse, a Mesa não pode estar em cada momento a controlar a utilização que das figuras regimentais de direito ao uso da palavra cada um dos Srs. Deputados faz. Aliás, é uma prática constante esta que acaba de se verificar, Sr. Deputado.

De qualquer modo, se V. Ex.<sup>a</sup> pretende responder a estes dois pedidos de esclarecimento — tem o direito de responder intercaladamente ou juntar tudo numa só resposta —, tem a palavra durante 6 minutos e de seguida darei a palavra ao Sr. Deputado Sacramento Marques.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — De qualquer maneira, Sr. Presidente, permita-me que antes reconheça a extraordinária difículdade que a Mesa sente em evitar que se abuse dos direitos dos deputados. Mas eu continuo a pensar que é desejável que se faça um bocadinho de esforço para evitar ao menos as situações escandalosas.

Vou responder agora às perguntas que me foram feitas.

O Sr. Deputado Magalhães Mota, no que aliás é secundado pelo Sr. Deputado Rogério de Brito, diz que a intervenção do Governo não foi feita em tempo oportuno, não foi rápida, e pelo contrário só foi feita mediante ameaças, etc., etc. ... Isso não é exacto, de acordo com aquilo que me parece ser a situação.

Respondo em conjunto à pergunta sobre o problema do escoamento da batata, defendido pelos agricultores em termos de se justificar a intervenção, que é sempre excepcional.

O Governo, segundo a nossa política, não deve intervir a não ser que os mecanismos normais de mercado criem condições socialmente insustentáveis para os agricultores. É essa a nossa filosofia política, porque o Governo não é um agente do mercado. É uma entidade que deve apenas intervir em casos de exceção. E esses casos de exceção verificaram-se há relativamente pouco tempo.

Na realidade, houve problemas de escoamento da batata no início da campanha e o Governo interveio em termos de resolver o problema, porque não se limitou a comprar batata para a lançar no mercado; comprou batata e encontrou mercados, estrangeiros para o seu escoamento. O simples facto de se ter rarefeito, em certa medida, o mercado da batata em Portugal fez com que se normalizasse o mercado e o preço deste produto fosse compensador para os agricultores.

O problema da venda de batata em Trás-os-Montes — e conheço bem o problema, porque sou de uma família de agricultores —, põe-se há muitíssimo pouco tempo em termos de se requerer uma intervenção e uma acção do Governo — não se põe há mais de quinze dias.

Os agricultores manifestaram naturalmente a vontade de que o problema fosse resolvido. Tenho conhecimento de que fizeram ameaças, mas as entidades competentes intervieram em termos de resolver o problema pelo diálogo. E o problema foi resolvido pelo diálogo num espaço de tempo que considero perfeitamente normal, que não foi além dos oito ou quinze dias.

Evidentemente que não se pode culpar o Governo pelo facto de quando se faz uma reivindicação se fazerem imediatamente ameaças de cortes disto ou de cortes daquilo. O Governo seria culpado se não agisse e não evitasse atempadamente essas acções violentas. O Governo fê-lo e parece-me que, toda a gente tem de reconhecer que actuou bem.

O Sr. Deputado Magalhães Mota disse que não percebe esta intervenção, pois o preço ainda não está definido. Na minha intervenção referi isso mesmo. E creio que pelos órgãos de comunicação social se pôde tomar conhecimento de que o facto de não estar definido, imediatamente, o preço resulta de o Governo não saber exactamente qual a extensão da intervenção que deve ser feita. Isto é, não é possível saber-se neste momento qual a quantidade de batata que o Governo deve comprar aos agricultores para se assegurar a normalidade do mercado.

É até possível que o simples facto de o Governo ter anunciado a intervenção desmonte eventuais manobras, aliás normais e permanentes, dos intermediários na compra deste produto e que, portanto, o mercado se normalize até sem uma intervenção

muito maciça da parte do Governo. E se a quantidade de batata a comprar pelo Estado não for muito elevada, o preço pode ser até estabelecido, porque há sempre problemas financeiros em causa, a um nível muito superior àquele que poderá ser estabelecido se a sua quantidade for muito alta.

Penso que isto é um processo perfeitamente transparente e que só há razões para elogiar o bom senso e a pronta intervenção do Governo.

Sr. Deputado Magalhães Mota, a minha intervenção foi sobre o problema da batata, desconheço pessoalmente os problemas que se verificam na comercialização do vinho. É por isso que não posso dar resposta à sua segunda questão.

Creio que englobei nesta resposta as perguntas que me foram feitas e que esclareci as dúvidas que foram levantadas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Sacramento Marques, para um protesto.

O Sr. Sacramento Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou protestar em relação às afirmações do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O facto de haver excesso de batata de consumo, que não tem sido escoada, de certo modo, é uma consequência da batata-semente que foi importada exageradamente e que foi lançada no consumo.

Em relação à afirmação que o Sr. Deputado fez de que toda a batata-semente terá sido plantada, esclareço que temos informações de que cerca de 30 % da batata-semente não foi utilizada para semente, e, por consequência, foi lançada no mercado, prejudicando assim a batata de consumo e a batata-semente nacional. Estas afirmações foram feitas à Subcomissão de Agricultura que esteve em Trás-os-Montes em fins de Fevereiro. Nessa altura, uma cooperativa de Bragança, onde estivemos, deu-nos informações sobre a situação desastrosa em que muitos dos produtores se encontravam, em consequência dessa importação maciça de batata-semente e da falta de escoamento da batata que estava armazenada.

Por outro lado, em relação à afirmação do Sr. Deputado Amândio de Azevedo de que o Governo ainda não estabeleceu o preço de intervenção e que se fará sempre uma intervenção com preço abaixo do custo, penso que isso será uma situação de injustiça por duas razões: é que o excesso da importação de batata-semente veio a prejudicar o consumo da batata própria que ainda que não esteja engelhada — como disse o Sr. Deputado Amândio de Azevedo na sua intervenção, o que não é a generalidade dos casos —, perdeu bastante peso e, em consequência disso, o preço de intervenção ficará muito aquém daquilo que é de justiça para os pequenos e médios agricultores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu protesto é pelo facto de ter sido feita uma intervenção que não é protesto absolutamente nenhum. E penso que este é um caso escandaloso em que a Mesa deveria ter cortado atem-padamente a palavra ao orador. O Sr. Deputado Sacramento Marques não fez nenhum protesto contra aquilo que eu disse, limitou-se a rebater afirmações que há pouco fiz, aliás em termos infelizmente desastrosos, imputando-me afirmações que não fiz.

*Protestos do PS e do PCP.*

Primeiro, não disse, antes pelo contrário, que o preço devia ser abaixo do custo. Disse que ia ser acima do custo minimamente remunerador e compensador do trabalho dos agricultores.

Segundo, as informações que tenho de fonte oficial são que foi dada autorização para a importação de 50 000 t de batata de semente e foram plantados 120 000 t de batata de semente. Evidentemente podem ter lançado esta batata de semente no consumo, mas outra batata de semente nacional pode ter sido plantada, o que não me parece muito normal. De qualquer maneira não parece que a origem do problema do escoamento da batata de consumo se situe no excesso de importação de batata de semente que, de acordo com estes números, se afigura perfeitamente normal.

Terceiro, eu disse exactamente, ao pronunciar-me abertamente no sentido de que seja fixado um preço de intervenção compensador, que entre Outubro e o tempo actual há naturalmente uma perda de peso da batata que tem de ser compensado através do preço. Aliás toda a gente sabe que o preço da batata, nomeadamente quando era fixado pelo Governo, foi sempre diferente e ia aumentando à medida que os meses passavam, porque a batata perde peso com o tempo e, portanto, aquilo que era um preço justo em Outubro e Novembro do ano passado, quando foi fixado em 7\$50, não o é agora.

Para que não haja quaisquer dúvidas, digo claramente que a minha opinião é a de que os agricultores têm toda a razão em pedir que o preço de intervenção seja fixado em 10\$/kg.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, partilho inteiramente das observações que V. Ex.<sup>a</sup> fez, mas pediria licença para fazer uma observação que me parece agora oportuna.

O artigo 96.º do nosso Regimento diz que «o Deputado que pedir a palavra para reclamações, recursos ou protestos limitar-se-á a indicar sucintamente o seu objectivo e fundamento».

É profundamente subjectivo e difícil no Regimento, que não define o que se entende por protesto e que usa uma palavra ainda mais subjectiva, a exposição «sucinta», indagar quando e como é que os Srs. Deputados estão dentro da figura regimental.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É óbvio!

O Sr. Presidente: — O que a Mesa pede e espera — na certeza de que sempre que as dúvidas que resultam do próprio texto do Regimento são decididas

pelo direito de usar da palavra, e sabem VV. Ex.<sup>a</sup> que tem sido sempre essa a minha posição —, é que no Regimento que está em estudo na Comissão de Regimento e Mandatos todas estas figuras sejam perfeitamente definidas em termos de habilitar a Mesa a poder agir de acordo com essas mesmas definições. O Sr. Deputado Carlos Lage tinha pedido a palavra para que efeitos?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para protestar.

O Sr. Presidente: — Mas para protestar em relação a quê, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para protestar relativamente à intervenção e a alguns comentários que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo acaba de fazer a propósito da política do Governo para a questão da batata.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não pode!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é em relação à última intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então dou-lhe a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Mas não acabei de pronunciar as palavras que queria dizer acerca do que se pode entender por protesto.

Protestar só pode ser entendido como rebater afirmações de outro Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É óbvio!

O Orador: — Por conseguinte, é absolutamente deslocado o que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo disse. E até posso dizer ao Sr. Presidente que é uma interpretação muito subjectiva da Mesa entender que o protesto deve ter qualquer conteúdo especial, talvez explosivo, talvez virado contra uma intervenção violenta, no estilo do mesmo teor, ...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É óbvio!

O Orador: — ... pois só assim é que se pode entender que dêem uma interpretação ao protesto diferente do rebater, do contrariar, do contestar afirmações que não se podem aceitar.

Assim, nem sequer há definição regimental possível para o conteúdo desta palavra. Com certeza não vamos fazer do Regimento um dicionário.

A seguir queria aproveitar o tempo que me resta para dizer que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, fazendo um elogio ao Governo, acabou por equacionar de uma maneira totalmente errada o problema da batata e o problema da política de preços, quer relativamente à batata...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, V. Ex.<sup>a</sup> está agora a fazer um protesto a um contra-

protesto do Sr. Deputado Amândio de Azevedo e isso é que não pode ser. Ainda posso admitir que V. Ex.<sup>a</sup> em relação a uma última afirmação do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, em termos do alcance a dar ao protesto, possa usar da palavra. Agora não posso permitir que V. Ex.<sup>a</sup>, que não se inscreveu, oportunamente, retome a palavra, contrariando uma orientação que é unânime nesta Câmara e que é esta: quem pretende fazer protestos ou pedir esclarecimentos inscreve-se imediatamente a seguir ao orador.

Tenha paciência, Sr. Deputado, mas não posso deixar de lhe dizer que não consentirei que V. Ex.<sup>a</sup> se pronuncie sobre o problema, porque não se inscreveu oportunamente.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, há problemas importantes acerca dos quais se deve fazer um debate...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, mas nos termos regimentais.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Nos termos regimentais posso intervir, protestar...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não permito que V. Ex.<sup>a</sup>, que não se inscreveu na altura própria, volte a reentrar agora num debate que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo inicialmente abriu.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, então inscrevo-me para intervir na sequência da ordem das intervenções.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa agora!

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> perfeita solução, Sr. Deputado, e sinto-me feliz por a ter encontrado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Tinha pedido a palavra para interrogar a Mesa.

Agora limito-me a lembrar que ainda ontem a minha colega de bancada Helena Roseta pediu a palavra para fazer um protesto na sequência de um contraprotesto feito por um outro Sr. Deputado e que a Mesa, a meu ver, muito justamente não lha concedeu. Concedeu-lha apenas porque ela invocou o direito de defesa, uma vez que sentiu que tinha sido ofendida a honra e a dignidade de alguém ligado ao partido que ela tinha interesse em defender.

Portanto está perfeitamente correcto que não se dê a palavra para protestos relativamente a contraprotestos já feitos, porque senão isto é um encadeamento que nunca mais acaba.

A Sr.<sup>a</sup> Ercília Talhadas (PCP): — O que é que o Sr. Deputado está a fazer?

O Orador: — Uma vez que começa a haver problemas, a minha interpelação à Mesa está feita e cesso imediatamente o uso da palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa já definiu a sua posição e considera encerrado o debate que se originou com base na intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — V. Ex.<sup>a</sup> usará da palavra depois do Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, usarei da palavra depois do Sr. Deputado Carlos Brito, mas primeiro queria fazer uma correcção...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, V. Ex.<sup>a</sup> desculpará, mas pede a palavra para que efeito e ao abrigo de que disposição regimental?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de interpelar a Mesa, mas dirigindo-se directamente à Mesa, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Pergunto à Mesa se não me inscrevi muito antes de o Sr. Deputado Amândio de Azevedo fazer protestos, ou seja, na fase em que ele estava a dar esclarecimentos, e se não é verdade que nesta Câmara se pode protestar contra esclarecimentos dados por outro deputado, como já aconteceu inúmeras vezes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, foi-lhe perguntado e V. Ex.<sup>a</sup> respondeu que pretendia usar da palavra em relação à última intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O que acontece é que sempre que a Mesa procura fazer uma interpretação o mais larga possível do Regimento, para não coartar os direitos de VV. Ex.<sup>as</sup>, tenho que lamentar, particularmente em relação a V. Ex.<sup>a</sup>, que nestas circunstâncias se procure imediatamente usar de uma forma que já não é de maneira nenhuma regimental aquilo que é da parte da Mesa o desejo de não coartar a palavra a ninguém.

Liquidado o incidente, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para uma intervenção.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, pedia-lhe o favor de me informar de quanto tempo disponho.

O Sr. Presidente: — Faltam sete minutos para terminar o período de antes da ordem do dia. É o tempo de que dispõe, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é que ia orientar-me pela preocupação de deixar algum tempo para o Sr. Deputado Carlos Lage poder usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Como V. Ex.<sup>a</sup> entender, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar as considerações que me levam a intervir, gostaria de deixar aqui

muito claramente dito que me parece que a interpretação que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo vem fazendo de algumas figuras regimentais pode ser excessivamente rígida. Pode fazer-se um pedido de esclarecimento sem usar entoações interrogativas e pode fazer-se um protesto sem usar esta palavra. Creio que é bom tomarmos isto em consideração para não entrarmos num colete-de-forças que de todo em todo tornaria impossível o debate parlamentar.

A razão que me leva a intervir mais directamente prende-se com uma outra figura regimental relativamente à qual me parece a mim — e vai parecendo aos deputados da oposição —, por aquilo que hoje mesmo já foi dito, que é a incompreensão que o Governo tem da figura regimental do requerimento. O requerimento é uma figura extremamente eficaz para o deputado levantar os problemas que preocupam a opinião pública, que preocupam o País, para levantar os problemas do seu círculo, é uma arma muito adequada para trazer à Assembleia da República e para levar junto do Governo as preocupações das populações relativamente a muitos problemas locais que de outra forma não têm voz, não encontram intérprete.

Creio que é um traço positivo da presente composição da Assembleia da República o uso muito intenso, que está a ser feito, desta figura regimental. Há, no entanto, que lamentar que da parte do Governo, não haja a correspondente tomada de posição. São numerosíssimos os requerimentos que são apresentados que não merecem nenhuma resposta da parte do Governo, mesmo quando se trata de preocupações extremamente prementes que são levadas ao Governo através dos requerimentos feitos por deputados.

Estou a pensar, por exemplo, no problema — hoje extremamente grave — do abastecimento de água às populações algarvias. Extremamente grave porque se começa a avizinhar o período alto do turismo, para além dos problemas que esse aspecto já comporta em relação às populações na fase actual.

Os Srs. Deputados sabem certamente — pelo menos tanto os deputados algarvios, como as autarquias estão informadas — de que não há uma impossibilidade técnica de garantir o abastecimento de água às populações algarvias no período alto do turismo. Há um relatório que foi elaborado e fornecido com boa fundamentação técnica, ao que se julga, às autarquias e que os deputados algarvios conhecem. Simplesmente, muito embora algumas Câmaras Municipais já tenham procurado junto do Governo — isso aconteceu, por exemplo, com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António — saber quando se iniciam as obras, como é que o Governo pensa levar à prática as soluções técnicas que foram encontradas, da parte do Governo não há, até agora, satisfação às autarquias e tão pouco há uma satisfação, uma palavra em relação às preocupações que têm sido levantadas pelos deputados. E devo dizer que têm sido deputados de diferentes bancadas que têm levantado essas preocupações junto do Governo. Isto é um exemplo vivo.

Pela minha parte — e vejo que isso acontece com outros deputados — temos levado junto do Governo muitos e muitos problemas locais, simples, de fácil explicação e de fácil solução e que não têm encontrado tal solução.

Queria aproveitar esta oportunidade para chamar a atenção para um requerimento que entreguei na Mesa, requerimento esse feito no seguimento de uma visita que realizei à Quarteira, no passado dia 11 de Abril. Tive a oportunidade de me inteirar aí de gravíssimos problemas com que se defronta a população da zona:

Por exemplo, quanto à saúde não há um médico residente nem permanente. Trata-se de uma população de 6000 ou de 7000 habitantes, vivendo, uma grande parte, da pesca e da construção civil. Portanto de actividades que sabemos que têm uma grande margem de risco. As consultas médicas são por um período extremamente curto e muitas vezes não se efectuam nos dias em que estão fixadas.

Vários outros problemas tive oportunidade de tomar conhecimento e de sentir injustiça que eles provocam. A propósito — e deixo também aqui esta nota — quis encontrar-me com o presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, que é uma personalidade do PSD, pois parece-me que em visitas como a que tive a oportunidade de fazer, e que, aliás, os deputados têm a obrigação de fazer, não há nada como depois fazer até uma aferição da natureza dos problemas, das medidas que têm de ser tomadas juntas das autoridades. Devo dizer que o presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, pelos vistos, não me quis receber. Não quis dar-me a oportunidade de confrontar as informações que ouvia da parte das populações com aquilo que a autoridade local entendia. Se tal foi deliberado, creio que se trata de uma prática sectária que nada beneficia os interesses do nosso povo e até os interesses da democracia portuguesa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os problemas mais sérios que encontrei relacionam-se com a utilização, por parte dos pescadores de Quarteira, da marina de Vila Moura e com uma profunda e justa aspiração dos pescadores da Quarteira, que é de verem construído um porto de pesca.

Quanto às questões da marina de Vila Moura, permito-me chamar a atenção dos Srs. Deputados para um requerimento que apresentei. Diz o seguinte:

As condições para a utilização da marina de Vila Moura pela frota pesqueira de Quarteira têm vindo a degradar-se aceleradamente à medida que os senhores da Luisotur sentem as costas quentes de protecções oficiais. Os pescadores não têm dúvida que há um plano para escorraçá-los da marina.

Os factos, como se vai ver, comprovam inteiramente estes receios e preocupações.

Os barcos de pesca foram impedidos de entrar no porto interior e obrigados a ancorar numa zona sujeita a grande ondulação e por isso mesmo extremamente perigosa para embarcações mais pequenas, o que é dramaticamente ilustrado pela destruição de algumas.

Todo o perímetro da marina tem vindo a ser vedado com rede alta para impedir o acesso dos pescadores e a zona que a estes foi reservada não tem escadas suficientes nem qualquer outra forma de acesso segura, o que os obriga a porem per-

manentemente em risco a sua integridade física e até a própria vida quando embarcam ou desembarcam, particularmente à noite.

Durante uma visita governamental realizada há cerca de um ano foi prometido que seriam colocados na marina batelões de atracagem com os respectivos acesos, mas tratou-se de meras palavras, a obra nunca mais se iniciou.

Os pescadores são ainda objecto das mais variadas intimidações e represálias e souberam ultimamente que os senhores da Lusotur se preparam para forçar a deslocação da zona reservada aos barcos de pesca para as cercanias da margem oposta à Quarteira, o que os obrigará a fazerem um percurso mais dilatado em cerca de 9 km para alcançarem os seus barcos.

Esta política de guerra que a Lusotur move aos pescadores de Quarteira é tão obsessivamente promovida pela administração que esta não deixa de lhe fazer referência no próprio relatório de gerência de 1980. Repare-se nesta passagem significativa: «Teme-se que permaneça o problema dos pescadores, que deitarão de poder invadir o porto interior, como abusivamente vem acontecendo.»

O que espanta é que uma empresa que labora com a base de manifesto carácter público, como é a marina de Vila Moura, que utiliza terrenos do domínio público, que beneficia tão largamente (melhor se diria tão encandalosamente) de capitais públicos, entre outras formas por via de contrato de viabilização, o que espanta, repetimos, é que uma tal empresa posea assumir atitudes de tamanha arrogância e tão profundamente atentatórias dos interesses da indústria de pesca, dos pescadores e da própria população de Quarteira.

A utilização da marina de Vila Moura em condições de segurança para homens e barcos, com as facilidades indispensáveis à descarga e transporte do peixe e no clima de respeito para com os trabalhadores exigido pelo Portugal democrático, constitui, assim, uma questão de vida ou de morte para uma frota pesqueira já numerosa e em desenvolvimento, como é a de Quarteira bem como para a sorte das unidades que a constituem e de todos aqueles que nelas labutam.

Os pescadores de Quarteira não vêem, no entanto, nessa utilização da marina uma solução mais do que provisória. O que reclamam como solução definitiva é a construção de um porto de pesca.

A questão já foi apresentada às autoridades há tempos atrás, entre outras, na pessoa do capitão do porto de Olhão. Os pescadores apontam um local que reúne as condições adequadas entre o Forte Novo e o último molhe, junto do Rio Almargem. A favor da reclamação de um porto de pesca com condições apropriadas pesam dois argumentos merecedores da maior atenção: O primeiro é o próprio desenvolvimento da frota pesqueira de Quarteira, hoje com cerca de quatrocentos barcos, entre pequenos e grandes, e ocupando largas centenas de pescadores, o segundo é o valor do peixe vendido na lota de Quarteira, que os pescadores avaliam em 240 000 contos para o ano passado, razão que os leva também a aspirar separarem-se da secção de Olhão para constituírem uma secção própria.

São estas as grandes questões. As perguntas que faço ao Governo, e que aqui também deixo na Assembleia da República, são as seguintes:

1.º Que medidas tenciona o Governo adoptar para proteger firmemente os interesses dos pescadores de Quarteira na utilização da marina de Vila Moura, designadamente garantindo o acesso dos seus barcos às zonas protegidas do porto e fazendo cessar todos os actos verdadeiramente atentatórios das suas vidas e baveres e que têm estado a ser praticados a mando da Lusotur?

2.º Estão realizados alguns estudos para a construção de um porto de pesca em Quarteira? Se sim, em que fase se encontram? Se não, qual é a posição do Governo em relação à questão do porto de pesca de Quarteira?

*Aplausos do PCP.*

*Durante esta intervenção, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitorino.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há várias inscrições para pedidos de esclarecimento em relação à intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito, e ainda uma intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage. No entanto, o período de antes da ordem do dia já está esgotado e ultrapassado. Penso que ficarão para a próxima sessão ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, fico inscrito para uma intervenção na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> ficará inscrito para a próxima sessão.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, era só para ficar claro que queria responder imediatamente ao Sr. Deputado Carlos Brito. No entanto, só não o faço por, regimentalmente, não ser possível. Fa-lo-ei na próxima terça-feira.

O Sr. Presidente: — Com certeza, fica inscrito para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, desejaria pedir à Mesa um esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É que o Sr. Deputado Carlos Lage disse que ficava inscrito para a próxima sessão. Pergunto se ficam ou não alteradas as inscrições para o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, penso que neste caso concreto, dado que o Sr. Deputado Carlos Lage deveria intervir agora porque o Sr. Presidente em exercício se tinha comprometido dar-lhe a palavra, e só não interveio porque o tempo se esgotou, se justifica que o Sr. Deputado Carlos Lage fique inscrito para a próxima sessão.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, peço-lhe para não estabelecermos um debate acerca desta questão. Na próxima reunião dos presidentes dos grupos parlamentares discutiremos esse assunto.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não pode ser, Sr. Presidente!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, penso que esta questão é perfeitamente clara. Se eu me inscrevi e se a ordem de intervenções estava a ser, digamos assim, não cumprida na medida em que houve muitos Srs. Deputados que não chegaram a usar da palavra pela ordem que se encontrava na Mesa, naturalmente que entrei nessa ordem de inscrições e detenho neste momento o 1.º lugar.

De qualquer maneira, farei uma declaração política na próxima terça-feira.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, aquilo que ficou estabelecido pelo Sr. Presidente em exercício na altura e portanto antes de V. Ex.<sup>a</sup> ocupar o lugar, foi que se mantinham as inscrições para o período de antes da ordem do dia e nesta sessão, não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra, enquanto houvesse tempo, as inscrições eram diferentes. Uma vez que o período de antes da ordem do dia de hoje terminou, mantêm-se as inscrições anteriores. Evidentemente que não são prejudicadas quaisquer inscrições de última hora.

O Sr. Presidente: — A questão está então sanada, Srs. Deputados.

Passamos à discussão e votação do voto de congratulação, apresentado pela ASDI, sobre a decisão da Assembleia Regional dos Açores de criar uma comissão parlamentar de inquérito.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, segundo estou informado, foi combinado que esse voto seria discutido e votado na sessão da próxima terça-feira. Creio que foi essa a decisão que a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares tomou.

Terminado, portanto, o período de antes da ordem do dia, deveria entrar-se imediatamente na ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. A Mesa desconhecia essa decisão.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entramos no período da ordem do dia com a votação final global da ratificação n.º 59/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 53/79, de 24 de Março, que comete os Governos Civis de Lisboa e Porto as administrações dos bairros administrativos e do seu pessoal, apresentada pelo PCP.

Pergunto se há algum relatório para ser lido.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Presidente, há de facto um relatório e parecer, sobre a ratificação n.º 59/II, da Comissão de Administração Interna e Poder Local, que pode ser ou não lido, pois já foi até publicado na 2.ª série do Diário.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, só não será lido se a Câmara dispensar a sua leitura.

Pergunto à Câmara se dispensa a leitura do relatório e parecer da Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre a ratificação n.º 59/II.

*Pausa.*

Como não há objecções, assim se fará.

Sendo assim, passamos à votação final global da ratificação n.º 59/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 53/79, de 24 de Março.

*Consultada a Assembleia, foi concedida por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Não estava presente na última votação, o Sr. Deputado da UDP.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Abreu Lima.

O Sr. Abreu de Lima (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 53/79, aprovado em Conselho de Ministros, em 28 de Fevereiro de 1979, e promulgado pelo Presidente da República, em 17 do mês seguinte, veio remediar o vazio provocado pela entrada em vigor da Lei das Finanças Locais; em 2 de Janeiro daquele ano, que revogou expressamente, por força da alínea c) do seu artigo 27.º, as disposições legais que, desde Dezembro de 1935 e Novembro de 1968, tinham atribuído às Câmaras Municipais de Lisboa e Porto a obrigatoriedade de suportarem os encargos com o pagamento dos vencimentos dos administradores e funcionários e as despesas de expediente, de limpeza e de instalação e funcionamento dos bairros administrativos.

Cortado o suporte financeiro da vida e do funcionamento dos bairros administrativos de Lisboa e Porto, mercê da acção legislativa da Assembleia da República, sem que este órgão de soberania tivesse procedido à sua extinção ou tomada as posições adequadas para fazer subsistir as respectivas Câmaras Municipais na obrigatoriedade do funcionamento, que até então vinham dispensando aos bairros administrativos, o Governo de então viu-se na necessidade de «publicar novos mecanismos legais que evitassem a paralisação da actividade dos bairros e os atrasos no justo recebimento dos salários por parte do respectivo pessoal», como expressa e textualmente se esclarece no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 53/79, de 24 de Março.

O Governo de então, sem deixar de reconhecer a necessidade de estudar as soluções que deveriam ser propostas para decidir do futuro de tais bairros administrativos, tomou a decisão de transferir para os Governos Civis a obrigatoriedade de satisfazer, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1979, as despesas de instalações e funcionamento dos bairros administrativos e os encargos com o respectivo pessoal.

Se não é por actuações desta natureza, transitórias e de recurso, que o Governo de então se podia notabilizar, qualificar ou distinguir na sua acção governativa, não merece também que seja acusado, como se fez neste Parlamento, de «querer fazer subsistir os bairros administrativos e, por via deles, persistir na permanência de intenções directa dos governadores civis no âmbito do município».

Em nosso entender, a extinção dos bairros administrativos deveria ter sido considerada na Lei n.º 79/77, que define as atribuições das autarquias e as competências dos respectivos órgãos, de harmonia e no desenvolvimento dos princípios constitucionais, que consagram a descentralização administrativa, uma vez que os bairros administrativos, nos termos dos artigos 109.º e 109.º-A do Código Administrativo, constituem uma limitação e uma tutela na intervenção directa no poder local — município ou freguesia — ou, quando muito, representam ou significam uma mera desconcentração da Administração Central.

Sendo esta matéria, como se prescreve na alínea h), do artigo 167.º da Constituição, da exclusiva competência da Assembleia da República, não podemos, porque a Lei n.º 79/77 a ignora, e talvez inadvertidamente, culpar ou acusar o Governo de então, quando publicou o Decreto-Lei n.º 53/79, que pretende conservar a figura jurídica do bairro administrativo para o usar como via ou instrumento para poder intervir na esfera de acção do poder municipal.

Acabámos de votar a ratificação do Decreto-Lei n.º 53/79, donde resultou a extinção dos bairros administrativos de Lisboa e Porto e se eliminou a possibilidade legal, prevista no § 2.º do artigo 1.º, do Código Administrativo, de dividir os bairros das cidades com mais de 100 000 habitantes, ou de organizar em bairros os núcleos populacionais de mais de 100 000 habitantes distintos das sedes do concelho...

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

**O Sr. Roleira Marinho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD congratula-se com a aprovação da ratificação n.º 59/II, referente ao Decreto-Lei n.º 53/79, e congratula-se ainda com a possibilidade que houve de, sobre o assunto, ter sido possível obter um consenso com a aprovação, por unanimidade, da ratificação, sem que com isso as diversas posições partidárias ficassem em posição de dependência, mas antes cada uma delas vincando e acentuando a sua intervenção no sentido de serem acatados os diversos interesses em presença, nomeadamente o poder municipal e o factor «pessoal» ou «trabalhador», se acharem mais conveniente a expressão.

Por outro lado, foi possível manter um prazo razoável para a exequibilidade das operações de extinção dos bairros administrativos que, necessariamente, implicam o estudo, a análise ponderada das situações que daí decorrem, quer no que se refere a «reintegração» do pessoal, quer na transferência da titularidade dos bens móveis.

Como disse nesta Assembleia, em 29 de Janeiro de 1980, o deputado Manuel Pereira, a extinção dos bairros administrativos é uma medida que há muito deveria ter sido encarada, nomeadamente quando da aprovação da Lei n.º 79/77 (e aqui será de deixar expresso que aquando da revisão desta lei, que se deseja seja breve, se tome para essa sede aquilo que daqui resulta).

Com a medida agora tomada estamos a reconhecer a autonomia administrativa do poder local — o poder das câmaras municipais —, porque apontando a extinção dos bairros administrativos, conforme o previsto no § 1.º do artigo 1.º do Código Administrativo, e a extinção dos bairros, concorre o previso no § 2.º do mesmo artigo e código, não deixando de reconhecer em relação a este ponto que às câmaras municipais compete decidir sobre a manutenção ou não dos serviços que aí funcionam, como um balcão suplementar da Câmara Municipal, um serviço que se pretenderá mais eficiente e mais perto daqueles a quem se destina — os municípios —, mas sempre e totalmente sob a égide, a direcção e o controle únicos da respectiva Câmara Municipal.

É convencimento do PSD que a disposição agora aprovada vai ao encontro das vontades das populações a quem se dirige, combate a burocracia que a todos aflige, dignifica esta Câmara e não esquece, como o não poderia fazer, os trabalhadores afectos aos bairros administrativos, garantindo-lhes todos os seus direitos, remunerações e regalias, mesmo que venham a ter que ficar em situação de supra-numerários numa das três possíveis estruturas à sua livre escolha — o governo civil, as autarquias locais da respectiva área ou o MAI —, transitando sempre para lugares da mesma categoria e classe, considerando-se para o efeito as equivalências previstas para classes semelhantes pela legislação em vigor.

#### Aplausos do PSD.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

**O Sr. Anselmo Aníbal (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A votação que acaba de ser feita por esta Assembleia da República define que são extintos os bairros administrativos, tanto os referidos no § 1.º do artigo 1.º do Código Administrativo, como aqueles que estavam previstos no § 2.º do mesmo artigo.

Congratulamo-nos com esta notícia necrológica. Há, de facto, uma necrologia das figuras administrativas e das estruturas organizativas que foram criadas pelo fascismo. Temos participação e vivido a extinção de variadas figuras administrativas de variadas estruturas organizativas, embora tenhamos também ocasião de ver o esforçado empenho com que uma faixa importante de forças políticas associadas na AD querem o restauracionismo de figuras, de modelos, de organizações, de nomenclaturas e de pes-

soas da ditadura. Mas persistentemente, e integrado no grande projecto constitucional consagrador, em 1976, da transformação histórica de 1974 e 1975 e decorrente das transformações económicas, sociais e políticas que então alteraram profundamente a face da vida portuguesa, tem vindo a ocorrer a transformação dessas variadas figuras — dos modelos, das organizações e das nomenclaturas —, sendo postas no caixote do lixo da história, ajudando a enterrar o fascismo e a, cada vez mais, tornar inviáveis os restauracionismos.

Hoje, esta Assembleia extingue os bairros administrativos e extingue-se no essencial, de acordo com aquilo que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português considera fundamental. Foi, assim, o aproveitar a ocasião de um texto legal do governo Mota Pinto — aliás governo fomentador de um restauracionismo primário —, que não calculava que ao fazer o decreto-lei estava a ajudar a enterrar estas figuras típicas do Código Administrativo de Marcelo Caetano.

Aliás, o diploma revoga os artigos 1.º, 108.º, 109.º, 109.º-A, 109.º-B, o § único do artigo 134.º e o § 2.º do artigo 408.º do Código Administrativo de Marcelo Caetano.

É, como dissemos, uma necrologia de certas figuras administrativas, que aplaudimos e para a qual colaborámos com entusiasmo.

#### Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista congratula-se com a aprovação da lei de alterações correspondente à ratificação n.º 59/II, que agora se consagrou com esta votação, pois verifica que finalmente foi posto cobro a uma situação de insuportável ingerência do poder central dentro da autonomia municipal que defende.

Consideramos que na generalidade o articulado a que se chegou responde às preocupações que estavam insitas nas várias propostas que neste sentido haviam sido apresentadas. Verificamos com satisfação que muitas das nossas propostas referentes ao processo de transferência dos anteriores bairros administrativos para a administração municipal foram consagradas, nomeadamente no que se refere ao processo de transferência do pessoal que nelas funcionam.

Temos algumas dúvidas quanto à eficácia da fórmula que foi encontrada para o n.º 2 do artigo 7.º, no que concerne ao estabelecimento da passagem para classes semelhantes consagrada pela legislação em vigor.

Efectivamente, a nossa proposta discriminava especificamente a situação em que se iriam encontrar os administradores dos bairros e os secretários das administrações dos bairros, os quais remetíamos para posições previamente estabelecidas para evitar dificuldades na sua integração, a considerar pelas gestões municipais que a elas terão de fazer face. Isto poderá dar azo a decisões eventualmente diferentes por parte dessas gestões municipais, mas é um risco que se aceita.

No tocante à fórmula encontrada para o n.º 1 do artigo 9.º, no que respeita à transferência dos bairros administrativos consagrados no § 2.º do artigo 1.º do Código Administrativo, apenas lançamos a dúvida quanto à fórmula restritiva que se estabeleceu para consagrar que os actuais serviços poderão continuar a manter-se como serviço de extensão da administração municipal. Esta fórmula poderá ser aperfeiçada em sede de revisão referente às competências e atribuições dos municípios e não se tornar impositivo de que esta figura tome uma expressão mais adequada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, passamos à votação final global da ratificação n.º 71/II, requerida pelo PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 307/80, de 18 de Agosto, que transfere para as câmaras municipais a competência para autorizar a instalação de parques de campismo.

Há alguma oposição à dispensa de leitura do respectivo relatório e parecer?

Pausa.

Não havendo, vamos votar a ratificação anunciada.

*Consultada a Assembleia, foi concedida, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM, votos contra do PCP e do MDP/CDE, e abstenções do PS, da ASDI e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Maduro.

O Sr. Mário Maduro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Analisado, discutido e votado na generalidade neste Plenário, baixou o Decreto-Lei n.º 307/80, de 18 de Agosto, às respectivas comissões especializadas da Administração Interna e Poder Local e do Comércio e Turismo.

Já então resultara claro que a iniciativa legislativa do VI Governo Constitucional se fundamentava no conhecimento da vontade da generalidade das câmaras municipais de disporem de meios mais expeditos que permitissem uma resposta adequada à forte procura, interna e externa, deste tipo complementar de alojamento, com especial interesse para a ocupação dos tempos livres por parte da população portuguesa e, também, para a oferta turística no campo internacional.

Como então dissemos, o campismo, em muitos casos por razões de natureza económica, vem merecendo a preferência de amplas camadas da população, constituindo-se, de facto, num movimento de grande amplitude social e inegável forma de turismo popular.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo evidente o interesse que o citado diploma possui para o alcance dos objectivos mencionados, não pode deixar de repetir-se que o mesmo constitui medida que vem reforçar o poder local e contribuir para a descentralização, caminho novo em que importa prosseguir sem desfalecimento.

Apreciado, discutido e votado agora nas comissões especializadas o Decreto-Lei n.º 307/80 manteve, no

essencial, toda a sua estrutura, sem prejuízo do carácter vinculativo do parecer da Direcção-Geral do Turismo vir a tornar-se extensivo ao parecer da Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente por importar, no âmbito da sua competência dotar este departamento do Estado com o instrumento necessário à consecução de objectivos de real interesse para a qualidade de vida dos Portugueses. Por isso obteve acolhimento favorável no seio da comissão respectiva a proposta do Partido Popular Monárquico, de alteração nesse sentido.

De tudo se conclui pelo inegável alcance de medidas que, sem dúvida, vão possibilitar o arranque de iniciativas no sector e a sua mais rápida concretização, embora acautelando competências específicas, como sejam a da classificação, disciplina e funcionamento dos parques de campismo, por parte da Direcção-Geral de Turismo, no sentido de defender a harmonia e equilíbrio da oferta turística.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao ser submetido o Decreto-Lei n.º 307/80 à votação final global, o Partido Social-Democrata votou a favor da iniciativa legislativa do Governo, em coerência, de resto, com a posição já assumida na votação na generalidade.

Estamos certos de assim contribuir para dar satisfação aos justos anseios das populações locais e dos Portugueses em geral, contribuindo também, deste modo, para a perspectiva de alargamento dos nossos recursos económicos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

**O Sr. António Moniz (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O grupo parlamentar que represento aprovou a ratificação do Decreto-Lei n.º 307/80, de 18 de Agosto, pois, na verdade, não existe nesse diploma legal qualquer disposição que vá contender com os sãos princípios de descentralização do País, pelos quais sempre nos temos batido.

Houve sim a preocupação sensata de salvaguardar interesses da comunidade que têm de ser protegidos, não o sendo certamente através da pulverização da parcela de competência que nesta matéria deve pertencer à Direcção-Geral do Turismo.

Aliás, o mesmo se passava com a Secretaria de Estado do Ambiente, em relação à proposta de aditamento que oportunamente foi apresentada pelo PPM nesta Assembleia.

A verdade é que vai existir, a partir de agora, uma dinâmica diferente nos processos respeitantes à instalação de parques de campismo, fazendo-se neles intervir, de uma maneira directa, as câmaras municipais, que como partes interessadas servirão de antídoto eficaz contra as demoras burocratizantes que se pretendem afastar da máquina estatal.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Esta a razão por que nos congratulamos com a ratificação. Estamos certos de que este decreto-lei contribuirá significativamente para o desenvolvimento do nosso parque turístico, beneficiando-se, deste modo, tanto o turismo interno como externo com parques de campismo em número suficiente e qualidade dignificante da tradicional hospitalidade portuguesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

**O Sr. Anselmo Aníbal (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português teve ocasião de declarar em 13 e 17 de Fevereiro, neste Plenário, consideramos este pequeno decreto de dois artigos (que parece destinado a formalizar uma transmissão de funções de uma área da competência do aparelho central do Estado para as autarquias) como um texto legal que tem o objectivo real de apenas alargar o ónus das autarquias no processo administrativo de instalação de parques de campismo, deixando nas mãos da Direcção-Geral do Turismo, todo o poder para dar a última palavra sobre essa instalação. Este decreto reiterou, de facto, a nosso ver, um papel estritamente subalterno e meramente funcional das autarquias locais, cabendo o poder decisório à Direcção-Geral de Turismo, nos exactos termos do Decreto-Lei n.º 588/70.

O Grupo Parlamentar do PCP votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 307/80. Apresentou, entretanto, algumas propostas de alteração, designadamente salientando que deveria passar para a câmara municipal do concelho a competência para localização e aprovação dos projectos e licenciamento; salientando, também, que se deveria emitir a nível do Governo um diploma regulamentar que definisse as condições e especificações técnicas para implementação dos parques de campismo, e salientando ainda que às câmaras competiria ainda a aprovação dos regulamentos internos de funcionamento e disciplina dos parques de campismo nos limites das normas gerais para o efeito definidas pelo Ministério do Comércio e Turismo. Isto não era de mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

As nossas propostas foram rejeitadas. O PSD e o CDS decidiram única e exclusivamente seguir a via de aprovar o que o Governo legislara. Julgamos que neste e outros actos é que se verifica a sinceridade dos propósitos de descentralização, constantemente invocados pela «AD», mas praticados pela forma que se conhece, e de que é indicador relevante o esbulho de 36 milhões de contos quando da aplicação de Lei das Finanças Locais.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É ai que se vêem os valores de descentralização para os senhores!

Os deputados do PSD e do CDS entenderam apenas dar seguimento a uma proposta do PPM — talvez porque a Aliança Democrática obrigue a essas coisas!... — que cria a obrigatoriedade de mais um parecer vinculativo, agora da Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente. Nós votamos contra. Aliás, não é este o sentido constitucionalmente expresso da delimitação de funções entre os órgãos do aparelho de Estado central e as autarquias locais.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sampaio.

O Sr. Luís Sampaio (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabámos de votar favoravelmente a ratificação ao Decreto-Lei n.º 307/80, que transfere para as câmaras municipais a competência para autorizar a instalação dos parques de campismo.

Fizemo-lo com a serena tranquilidade de quem, tendo embora escutado atentamente os argumentos e críticas deduzidas pelas oposições, quer durante o debate na generalidade quer na comissão, neles não vislumbram achega de monta para alterar e melhorar o diploma governamental.

Não surpreende que assim seja, pois de outro modo os governos que durante cinco longos anos receberam força inspiradora dessas mesmas oposições, certamente teriam legislado já na matéria de acordo com o requebro folclórico com que durante o debate nos brindaram.

Pelo nosso lado, firmámo-nos numa mão-cheia de razões para conceder a ratificação.

O Grupo Parlamentar do CDS defende a descentralização e a regionalização.

E é um facto que o decreto-lei chamado a ratificação não reduz a capacidade de realização das autarquias, antes a amplia. Nem se pode negar que passa a ser bem maior a sua intervenção em todo o processo. É impossível, de futuro, a instalação de parques de campismo desde que os responsáveis locais os rejeitem. Na prática é obrigatório e vinculativo também o parecer da câmara municipal em cuja área se pretende implantar o parque.

É pacífico que a indústria turística assume dimensão nacional, quer pelos milhões de contos de divisas que canaliza para o País, quer pelos muitos milhares de postos de trabalho que cria, quer ainda pelos aspectos sócio-políticos que envolve. Tem, pois, implicações que transcendem em muito o âmbito municipal, exige uma política ao nível do Estado, e o Governo, ao legislar na matéria, não podia privar-se dos instrumentos que lhe hão-de permitir levar à prática a coordenação indispensável.

Estes dois aspectos encontram-se harmonizados e conciliados no diploma que votamos, e a definição dos parâmetros de competência que se interpenetram, se não é abstractamente perfeita, é sem dúvida razoavelmente realista e leva em conta a novidade do processo descentralizador e relativo a carência de meios de acção dos nossos municípios.

Por último, e dado que a bondade de todas as leis se há-de sobretudo buscar na adequação aos objectivos que se destinam a prosseguir, afigura-se-nos que o Decreto-Lei n.º 307/80 vai permitir à população portuguesa desfrutar de parques de campismo capazmente apetrechados e em quantidade crescente e intelligentemente dissimilados por todo o território.

Para terminar, por tudo ce nos afigura suspeito, este afã regionalizador e zelo municipalista por parte de forças políticas impregnadas de uma filosofia concentraçãoaria, estatizante e de processos decisórios regidamente hierarquizados. Ou será que, à revelia da opinião pública mundial nos territórios e povos que conseguiram capturar para o seu sistema se vive idilicamente em amplas liberdades autárquicas?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivémo-nos nesta votação em conformidade com a posição tomada aquando da discussão na generalidade desta matéria.

Julgamos que se perdeu uma excelente ocasião para testar de uma forma eficaz as vontades que aqui são formalmente manifestadas quanto ao processo de descentralização relativamente aos poderes municipais, que neste caso teriam aplicabilidade inteira.

Julgamos que o decreto-lei, tal como resulta desta ratificação, não satisfaz os municípios. Não obstante isso, há, relativamente à situação anterior, um ligeiro progresso: os municípios, embora sob uma forma diminuída, terão uma certa participação no processo.

Foi em virtude desta situação — e pese embora ela representa apenas uma vantagem mínima — que julgamos oportuno abster-nos nesta votação, cientes de que a prática que a aplicação deste decreto-lei agora ratificado conduzirá a curto prazo, à modificação convergente com as posições que aqui defendemos.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais declarações de voto, passamos à apreciação, na generalidade, da ratificação n.º 23/II, apresentada pelo Partido Socialista, do Decreto-Lei n.º 240/80, de 19 de Julho, que cria o 12.º ano de escolaridade e extingue o ano propedêutico do ensino superior.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para anunciar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista decidiu retirar esse pedido de ratificação.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Bom, então fica definitivamente retirado o pedido de ratificação por parte do PS, não é assim?

O Sr. Carlos Lage (PS): — De facto, podíamos ter avisado os grupos parlamentares com antecedência, porque já tínhamos decidido retirar este pedido de ratificação. Houve um lapso da nossa parte, pelo que pedimos desculpa. Mas a agenda de trabalhos é bastante extensa, podemos passar aos pontos seguintes, como é evidente. Não fica prejudicado o trabalho da Câmara, na medida em que a nossa agenda de trabalhos é grande e podemos prosseguir.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, peço a interrupção dos trabalhos por quinze minutos.

O Sr. Presidente: — Está concedido.  
Está interrompida a sessão.

*Eram 12 horas e 5 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.  
*Eram 12 horas e 25 minutos.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para anunciar, no seguimento do período de suspensão que requeremos, que os deputados do nosso grupo parlamentar entenderam retomar o pedido de ratificação do que o Grupo Parlamentar do PS tinha desistido. Vamos enviar para a Mesa o respectivo requerimento.

Entendemos que, em face desta nossa posição, a matéria se mantém em agenda e o nosso grupo parlamentar oferece-se para iniciar o debate.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, não está presente ninguém do Governo?

O Sr. Presidente: — Não está.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Está a chegar!

*Neste momento, tomou assento na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado da Educação e Juventude (Hortênsio Pina).*

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A Assembleia da República analisa hoje em sede de ratificação o Decreto-Lei n.º 240/80, que extinguiu o ano propedéutico e criou o 12.º ano de escolaridade.

Apesar de só hoje estar a ser formalmente discutida esta matéria, ela já foi objecto de debate nesta Assembleia, designadamente durante a interpelação ao Governo sobre política educativa. Não estamos, pois, a discutir uma matéria nova.

Mas façamos um pouco a história da criação do 12.º ano.

Aproveitando demagogicamente o justo descontentamento provocado pelo ano propedéutico no seio da juventude, a AD apresentou como bandeira programática junto dos jovens a alteração de tal situação, prometendo a institucionalização de um novo tipo de ensino, que corresponderia, por um lado, à necessária formação científico-pedagógica e, por outro, abria aos jovens um vasto campo de oportunidades, quer para a continuação de estudos, quer para o ingresso numa actividade profissional.

Ou seja, a AD pretendeu aparecer perante a juventude e perante o País como transportando em si um projecto inovador, pretendeu mostrar-se totalmente alheia aos termos de funcionamento do ano propedéutico, tentando fazer esquecer que um dos partidos que a integra — o CDS — foi directamente responsável pela política que foi definida e seguida em relação a tal matéria.

Dir-me-ão os Srs. Deputados da AD que não é a propedéutico que está em causa. Bem o sabemos, mas a lembrança do passado histórico recente permitirá certamente clarificar muitas das questões hoje em debate.

Mas dizia eu que a AD se pretendeu apresentar como portadora de um projecto novo, dinâmico e capaz de responder às aspirações dos jovens e respectivas famílias. Cedo, porém, ficou demonstrado que tal não era verdade. Cedo ficou demonstrado que de projecto novo e dinâmico não se tratava, cedo se verificou que os anseios dos jovens em matéria de acesso ao ensino superior e saídas profissionais continuaram por realizar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Estamos confrontados com uma situação em que, para dizer bem, o 12.º ano não tem ponta por onde se lhe pegue, mas, se quisermos dizer mal, dizendo a verdade, são tantas as pontas que a dificuldade está em saber por que raio de ponta é que se lhe há-de pegar.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

O Orador: — De facto, o Decreto-Lei n.º 240/80, ao criar o chamado 12.º ano de escolaridade, não veio resolver nenhum problema nacional. Bem ao contrário, veio, isso sim, criar problemas sem fim às escolas, aos professores, aos alunos e às famílias. O Governo AD, ao lançar o 12.º ano, deu provas de ignorar, ou, pelo menos, de desprezar, não só a realidade escolar, como a própria realidade social do nosso país. Não teve em conta a falta de recursos materiais e humanos, fechou os olhos à falta de instalações, ignorou a falta de equipamentos, não teve em conta a carência de professores devidamente habilitados, ignorou a falta de materiais de estudo, desprezou os problemas dos trabalhadores-estudantes, fechou os olhos por completo às injustiças criadas pelo condicionalismo geográfico da rede escolar.

Mas, para além de todos estes aspectos que denunciaram a «obra» feita a correr sobre o joelho, não pode deixar de se dizer que o lançamento do 12.º ano, nas condições em que foi feito, não só veio causar a insegurança e a instabilidade em todos aqueles que a ele estão ligados, como alargou essa insegurança e essa instabilidade a todo o sistema de ensino. A prová-lo, e a título exemplificativo, a dança dos professores ao longo deste ano lectivo. O 12.º ano, a pretexto de vir recrutar os melhores professores, aliás aliciados com suplementos de carácter financeiro, roubou aos outros anos muitos e muitos professores, criando nas escolas um clima de nunca se saber quando uma turma vai deixar de ter aulas nem quando vai passar a tê-las de novo. Quando um professor é destacado para o 12.º ano, os alunos e as escolas sabem que é um professor que perdem. Mas daquele que poderá vir a substituí-lo apenas ficam a saber que, muito provavelmente, não terá habilitação própria ou mesmo suficiente.

Mas a situação de instabilidade e incerteza criada pelo 12.º ano não se manifesta apenas nesta dança de professores. Ela manifesta-se na própria situação de indefinição para que são remetidos os alunos que frequentam actualmente o ciclo complementar do ensino secundário. Estes alunos não sabem, de facto, se,

ao terminarem o 11.º ano, completaram todo o curso do ensino secundário ou se, por outro lado, tal só se verificará uma vez cumprido o 12.º ano. Veio até a colocar-se um problema que já tem surgido, que é o de se saber se, quando uma empresa, uma fábrica, abre concurso pedindo pessoas habilitadas com o ciclo complementar do ensino secundário, se deve entender que o ciclo complementar do ensino secundário acaba no 11.º ou no 12.º ano. São assuntos que estão por esclarecer.

Com efeito, a determinado passo do decreto-lei agora em apreciação pode ler-se:

Independentemente das alterações que irão resultar da reforma do ensino, impõe-se desde já com a criação do 12.º ano de escolaridade completar o ciclo terminal do ensino secundário.

E, mais adiante, lê-se ainda no preâmbulo do referido decreto-lei:

Com a instituição do 12.º ano extingue-se o ano propedéutico, transferindo para aquele não só as características vestibulares relativamente ao ensino superior, mas também a experiência e ensinamentos que se foram acumulando.

Ou seja, em determinado passo do decreto apresenta-se o 12.º ano como ano terminal do ensino secundário, mas mais à frente ele surge como ano vestibular do ensino superior. Em que ficamos? É terminal; ou é vestibular? Ou é uma mistura dos dois? Ou não é nem uma coisa nem outra?

Se é terminal, significa isso que ninguém poderá considerar-se habilitado com o curso completo do ensino secundário antes de ter concluído o 12.º ano.

A ser assim, a ser um ano terminal do ensino secundário, quem poderá questionar a constitucionalidade de que tal diploma enferma ao vir introduzir profundas alterações no perfil de todo o sistema do ensino, só admissíveis em sede de lei de bases, a ser discutida e votada por esta Assembleia da República.

Mas, ultrapassada a questão da constitucionalidade do diploma em causa, se o confrontarmos com as bases XI XII da proposta de lei de bases do sistema educativo, que tem a mesma paternidade, parece ser a hipótese de ano terminal do ensino secundário a mais provável. Pode pensar-se que o seja, sobretudo para a via profissionalizante.

Mas quem não vê a injustiça, a imoralidade e a ilegalidade de uma tal hipótese?

De facto, representaria tal interpretação a considerar sem valor para efeitos de obtenção de diploma os exames realizados no 11.º ano ou no 2.º ano do curso complementar nocturno.

Conhecidos que são os limites estreitos da rede escolar do 12.º ano, nomeadamente a que se refere à via profissionalizante, e não havendo esperanças de que a mesma venha a ser alargada nos anos próximos, poderia ser-se tentado a supor no espírito do legislador a intenção de fixar no 9.º ano a escolaridade máxima possível para a generalidade dos jovens não citadinos. Não podendo aspirar à frequência do 12.º ano, na medida em que tal frequência não é viável sem acréscimo de encargos que para eles

seriam incomportáveis, nada adiantaria a esse jovens arrastar a sua vida escolar até ao 11.º ano ou, tratando-se de trabalhadores-estudantes, até ao 2.º ano do curso complementar.

Seria esta uma boa forma de reduzir as verbas estatais reservadas à educação pública, preocupação e intenção que este governo não esconde. Seria, assim, uma boa maneira de afunilar ainda mais o acesso aos níveis superiores de ensino, de regular as hierarquias sociais esbatendo um recurso ao expediente impopular do *numerus clausus*.

Vejamos agora a questão do vestibular: se é vestibular, e talvez não se pretenda outra coisa para a via de ensino, então a apreciação crítica toma necessariamente outra direção. Se a intenção que se proclama é a de conferir função vestibular ao 12.º ano, a questão é então o de saber se o novo patamar de acesso ao ensino superior corresponde efectivamente ao objectivo que lhe foi cometido.

Ora, não é difícil ver, analisando a sua estrutura e os programas das disciplinas que o integram, que o 12.º ano não introduz, de forma alguma, os candidatos ao ensino superior na via pedagógica que porventura pretendam seguir.

Os programas são indiferentes à diversidade dos cursos a que dão acesso. Nalguns casos, não se observa elevação do nível das matérias de estudo, mas antes um notório abaixamento; noutras, há repetições escusadas; em quase todos, há falta de articulação, de continuidade, de precedência relativamente ao ensino superior.

E tanto basta para ser legítimo concluir-se que o 12.º ano não é, na realidade, um ano de intenção vestibular; ele é tão-somente um prolongamento inconsequente do ensino secundário, um recurso puramente dilatório para servir a função selectiva da escola que o governo da AD deseja instalar contra os princípios da Constituição da República.

**Uma voz do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas os *curricula* são igualmente indiferentes à disparidade dos níveis da sua precedência curricular.

Vejamos um exemplo concreto: um aluno que, ao matricular-se no 10.º ano, manifestasse vontade de tirar o curso superior de Psicologia era encaminhado, de acordo com os mapas anexos ao Despacho n.º 63/78, para a área D do curso complementar, ou seja, para a área de estudos humanísticos. No âmbito desta área, teria a Psicologia como disciplina de opção. Chegado agora ao 12.º ano, e para poder ter acesso ao curso que deseja seguir, nos termos do mapa I anexos à Portaria n.º 420/80, teria de matricular-se no 1.º curso. Este curso tem por disciplina base a Matemática. Quer dizer, os alunos da área humanística, sem estudos de Matemática no 10.º e no 11.º anos, passarão a receber aulas em conjunto, e segundo um programa único, com os alunos procedentes das restantes áreas, todas elas contendo a disciplina de Matemática.

Mais um outro exemplo sobre este mesmo assunto e não venha argumentar-se que este caso é único. Cite-se outro ainda, a título de exemplo, que consta da exposição enviada por alunos do 12.º ano da Escola Secundária de D. Duarte, de Coimbra, à

Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, em que é relatada a situação com que são confrontados alunos que são obrigados a seguir o programa de inglês que pressupõe a aprovação no 7.º nível, quando não têm mais que o 2.º nível de formação básica.

Aliás esta reclamação foi apresentada logo no início do ano lectivo e até ao presente momento os alunos continuam sem qualquer resposta dos responsáveis ministeriais.

Anomalias deste tipo são aos montes. Por qualquer razão, aliás, a própria Juventude Social-Democrata, que não repudia, certamente, o carácter elitista do 12.º ano, critica, ela também, a acção do Ministro, nomeadamente neste seu exemplo de incompetência. O lançamento do 12.º ano não obedeceu a nenhum estudo prévio da organização curricular; não obedeceu a nenhum estudo prévio das necessidades do País em quadros técnicos e científicos; não obedeceu a nenhum estudo prévio de alternativas possíveis e desejáveis aos cursos que, de há muito tempo a esta parte, não dão saída senão para o desemprego ou para situações de subemprego.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta insegurança e incerteza manifestam-se ainda a outros níveis.

Citemos, agora, o caso concreto dos programas. Em muitos dos casos não é a repetição, anunciada como provisória é certo, o que só por si já revela a incompetência subjacente ao lançamento do 12.º ano, dos programas que vigoraram para o ano propedéutico.

Não houve o cuidado de adaptar ou de criar novos programas que tivessem em conta a componente presencial do 12.º ano, o que revela desde logo a total ausência de conhecimentos pedagógico-didácticos da equipa responsável por tais programas. Ou será que para o MEC não existe qualquer diferença entre o ensino ministrado pela televisão e o ensino presencial?

Se à excessiva extensão dos programas associarmos o tardio início do ano escolar e a maneira desorganizada como se verificou, certamente compreenderemos melhor a razão por que professores e estudantes contra elas ergueram um coro de protestos. O MEC teve de dar razão e teve de dar a mão à palmatória, viu-se forçado a definir programas mínimos, mas mais uma vez meteu água. Em primeiro lugar, fê-lo tardiamente e, em segundo lugar, fê-lo de maneira rígida, sem precisão de critérios para os cortes que determinou. Finalmente, não teve em consideração que muitas das partes cortadas já haviam sido leccionadas em muitas escolas.

E tudo isto nos leva a outro problema que preocupa e causa incerteza a professores e estudantes. Como irá ser possível adequar o regime de exame nacional à variedade de situações que se vivem nas diferentes escolas?

São questões que continuam sem resposta, são questões que professores e estudantes constantemente colocam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito e muito mais haveria a dizer sobre este decreto-lei. Em posterior intervenção do meu partido serão analisados com mais profundidade os problemas que o 12.º ano, nos termos em que foi criado, levanta junto dos jovens.

Mas pelo que fica dito se compreenderá de maneira clara que a posição de voto do Grupo Parlamentar do PCP sobre esta matéria não poderia ser outra que não o voto contra. Exigem-no estudantes, professores e pais, exige-o a qualidade e seriedade do sistema de ensino no nosso país.

#### *Aplausos do PCP, do MDP/CDE e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vaz Freixo.

O Sr. Vaz Freixo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Jorge Lemos fez algumas considerações que acho incorrectas e dai os meus pedidos de esclarecimento.

Quererá o Sr. Deputado culpar o governo da Aliança Democrática pela falta de professores habilitados e pela falta de escolas que não se fizeram? Saberá o Sr. Deputado que um professor não se forma de um dia para o outro? Saberá ainda que uma escola não se constrói num ano, que é mais ou menos a vigência do governo da Aliança Democrática? Portanto, Sr. Deputado, deveria culpar os governos anteriores e não os governos da AD.

Preferia o Sr. Deputado Jorge Lemos que se continuasse com o ano propedéutico, ano esse que, como o Sr. Deputado bem sabe, gerava desigualdades e era pedagogicamente incorrecto, tendo em consideração o sistema de ensino à distância nada adequado ao nível etário dos alunos a que se dirigia?

Para além disto, o Sr. Deputado Jorge Lemos fez críticas a alguns aspectos da aplicação do diploma, não apresentando alternativas para o 12.º ano.

Eram estas as questões que lhe queria colocar e que gostaria que me fossem respondidas.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Vaz Freixo, cuvi com todo o interesse o trabalho que trazia, provavelmente, já feito em casa, com cuja leitura mimoseou esta Assembleia. De qualquer modo, agradeço-lhe as perguntas que me colocou.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É melhor do que utilizar requerimentos para intervenções!

O Orador: — Quanto à falta de escolas e de professores habilitados, eu não disse que a AD era culpada ou era só a única culpada dessas faltas. O que eu disse, e volto a repeti-lo, é que a AD apresentou o 12.º ano como algo de suprabelo, como algo de supra-sumo, o supra-sumo do ensino, mas, afinal, a AD reconhece ela própria que de facto esse 12.º ano está a ser um completo falhanço.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É falso!

O Orador: — Afinal reconhece que não havia condições para lançar o 12.º ano, tal como foi lançado. O Sr. Deputado não ouviu da minha boca ser questionado o lançamento do 12.º ano, desde que fosse lançado depois de se haver feito um estudo, de se ter feito um levantamento de quantos professores e escolas eram necessárias, e não uma solução de reta-

lho como os senhores acabaram por adoptar e que veio a converter-se no diploma que estamos agora a discutir. Mais: é do nosso entendimento que uma alteração deste tipo no sistema de ensino cabe em sede de lei de bases de ensino — e respondo-lhe já à questão das alternativas — que irá certamente ser discutida por esta Assembleia, altura em que apresentaremos as nossas propostas.

Compreendo que o Sr. Deputado do PSD não goste de me ouvir referir que a AD não pode lavar as mãos do ano propedéutico. É certo que o PSD, pelo menos nesta Assembleia, votou contra. Mas eu refiri concretamente que o vosso parceiro de coligação, o CDS, foi um acérrimo defensor do propedéutico e aprovou-o nesta Assembleia.

**A Sr.º Zita Seabra (PCP): — Muito bem!**

**O Orador:** — Portanto, creio que um mínimo de decoro ficaria bem, para não deixarem em cheque os Srs. Deputados do CDS.

*Applausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

**A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): —** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A intervenção do MDP/CDE é em consequência do que está escrito na p. 9 da nossa separata de lei de bases, apresentada na anterior legislatura a esta Assembleia, onde se diz o seguinte: «O actual ano propedéutico — hoje 12.º ano — deve ser absorvido pelo ensino terciário e não constituir mais um ano do ensino secundário que nada justifica e que sobrecarrega inutilmente os orçamentos do Estado e das famílias.» Portanto, a nossa intervenção é base desta conclusão.

O 12.º ano é a presença degenerada de um súbito afluxo, súbito e incomportável, de candidatos ao prosseguimento dos estudos, logo após a Revolução de Abril.

A dinâmica criativa, então provocada, levou cada um a querer valorizar-se, movido pela insegurança no passado, que as revoluções sempre provocam, aliada à vontade de vencer e progredir para melhor entrar no futuro misterioso e atraente, que se presencia.

O serviço cívico, cuja história está por fazer e a que todos nós lançaríamos de bom grado a primeira pedra da virtude, foi, no momento, a forma mais organizada de poder encaminhar essa dinâmica. Por degenerescência do poder político e ineficácia dos respectivos governos, todo esse potencial positivo se esgotou na vergonha institucional, na anarquia mais completa, na injustiça social, no desprestígio das relações pedagógicas, que é hoje o 12.º ano.

O ingresso na universidade passa por um ano de autêntica deformação moral, cívica e profissional, de esbanjamento dos dinheiros públicos e representa uma grave situação de indignidade para os alunos, professores, instituições e poder político.

Para o ano o número de alunos aumentará normalmente e a situação será pior!

O governo AD, herdeiro do «propedéutico», dando provas de uma total incapacidade, reconverteu o ano

propedéutico num 12.º ano escolar professado sem salas de aula, sem laboratórios, sem bibliotecas, com milhares de alunos, sem professores, sem escolas e reconverteu-o num ano zero do ensino que representa, para além de tudo, o esbanjamento de uma verba importante.

O erro de transformar o serviço cívico no ano propedéutico foi agora ampliado num autêntico desastre com a passagem do ano propedéutico para 12.º ano.

O 12.º ano é já hoje uma situação de rotura que requer amplo debate e dinamização social para ser resolvida.

Ela é o ponto de encontro das desastrosas políticas da economia, da educação e do emprego da AD.

O Departamento de Ensino e Ação Cultural do MDP/CDE procurou, a nível da escola, encontrar uma solução possível já amplamente debatida entre professores.

Procuramos sintetizar em seis alíneas a proposta da resolução imediata para o problema angustiante do 12.º ano:

1 — As matérias que se ensinavam até aos onze anos, incluindo ensino primário e secundário, são em si suficientes para servirem de base às formações profissionais médias e ao ensino terciário. Usamos a designação de terciário, em vez de superior, não só porque é a designação proposta pelo Conselho da Europa, mas porque pensamos que essa designação está mais de acordo com a abertura de matérias e diversificação de instituições que cumpre criar na área do ensino designado oficialmente como superior. O problema põe-se na correção dos programas e na formação de professores, nos equipamentos escolares.

2 — O 12.º ano não veio preencher nenhuma lacuna, vem, pelo contrário, onorar o ensino, retardar a entrada na profissão e aumentar as anomalias de um país que não conseguiu ainda efectivar os seis anos de escolaridade obrigatória. Estender a fase pré-universitária segundo o metro (que não o conteúdo) da CEE, é apenas gastar dinheiro em lugar errado e aumentar a diferença de oportunidades dos Portugueses quanto ao acesso à escola e ao mercado de trabalho.

3 — Aceitamos portanto o 11.º ano como ano terminal do ensino secundário e entendemos o 10.º e o 11.º como anos de componentes vocacionais e de intensa informação profissional.

4 — A absorção de um ano escolar no ensino secundário põe-se com a máxima urgência. O 12.º ano que existe, como vimos, apareceu por aflição, sem programação prévia, representa uma avalanche já hoje difícil de deter e amanhã certamente muito mais difícil ainda. Esta situação provocará medidas cada vez mais incongruentes.

5 — Essa reabsorção exige uma entrada para a formação profissional no final do 11.º, que hoje se processa no final do 12.º Os alunos que no 12.º ano estão na chamada via profissional são relativamente poucos e a razão é porque à saída a queda é no vazio.

6 — Entendemos que a reabsorção destes alunos do 12.º ano deve ser feita pelo ensino terciário. Sabemos que existem disciplinas básicas comuns a muitos cursos, por exemplo: Análise Infinitesimal, Mecânica Clássica, Desenho, Química Geral, Biologia,

Teoria do Conhecimento, Sociologia, Línguas e muitas outras que se poderiam citar. Entendemos que este tipo de disciplinas poderiam ser o conteúdo de um ano vestibular que tanto nas universidades como nos institutos superiores contariam para o *curriculum*, não aumentando o número de anos dos respectivos cursos.

A vantagem desta solução é que o esforço passaria a ser objectivado e não como agora enfiado num poço sem fundo. Os equipamentos e instalações não seriam multiplicados de modo precário e inútil, como seria instalar laboratórios e bibliotecas em todas as escolas do 12.º, passariam sim a beneficiar as instalações das escolas terciárias que vivem em tão precárias condições.

Neste sentido, para uma fase de transição e cumprindo o dever que nos impomos de tentar soluções racionais e democráticas, entregamos na Mesa propostas de alteração ao decreto agora em ratificação.

Se o nosso esforço for mais uma vez inútil, que se não culpe a oposição de falta de trabalho e de falta de consciência dos problemas do País, culpe-se, sim, a incapacidade da maioria parlamentar para absorver qualquer iniciativa que não venha purificada pelas próprias mãos da AD e culpe-se o Governo da sua igual incapacidade para equacionar os problemas do País.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais nada goçaria de explicar as razões por que o Partido Socialista retirou a ratificação do decreto-lei sobre o 12.º ano de escolaridade.

Uma delas é a verificação do desprezo completo com que o Ministério da Educação Nacional tem seguido, atendido e respondido a todas as interpelações e perguntas postas pela oposição nesta Assembleia.

De facto, o 12.º ano foi um tema largamente discutido durante a última interpelação que fizemos ao Governo, mas temos muito mais para dizer sobre ele e iremos fazê-lo. Simplesmente, tal como em outras questões, o Ministério da Educação Nacional nada respondeu e ao mesmo tempo demonstrou um desprezo completo por muitas das preocupações aqui demonstradas.

O desprezo não é a nós, deputados da oposição, que nós magoa. O desprezo é fundamentalmente em relação aos nossos filhos que estão no 12.º ano e aos estudantes do 12.º ano que, por exemplo, têm neste momento disciplinas em que ainda nem sequer tiveram professores nem notas e que não sabem o que lhes vai acontecer. Há também outros estudantes que foram chamados para o serviço militar obrigatório, porque o 12.º ano não conta como tal, tendo que interromper no meio do 12.º ano o seu ano escolar. Tudo isto se repete e o Ministério não diz nada.

Felizmente encontramos entre a AD um ou outro Sr. Deputado que é sensível a estas questões, que são realmente o escândalo mais puro que o governo da AD tem neste momento.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Por este motivo, e precisamente porque o governo AD e a própria maioria da AD continuam a contemplar-se narcisicamente nos seus erros e sadicamente relativamente à população, achámos que seria quase que importuno e faria perder tempo a esta Assembleia o facto de novamente retomar o assunto. Tanto mais que ao apresentarmos o nosso projecto de Lei, Quadro do Sistema Nacional de Educação, afim, explicitámos bem o que pensamos ser o 12.º ano e quais são as correcções que haverá que introduzir ao que actualmente existe, correcções essas que iríamos apresentar-se, por acaso, tivessemos continuado com o pedido de ratificação.

De qualquer maneira, não deixamos de considerar positivo que outro partido tenha retomado esta mesma ratificação, pois que muito há a dizer sobre o 12.º ano. Se o Governo nada ouve, se a AD continua surda, se a AD continua pura e simplesmente interessada em movimentos políticos das superestruturas e deixa a população, a juventude e a adolescência fora da criação do futuro deste país, ao menos que a nossa voz seja aqui ouvida, assim como a repulsa que sente toda esta população, toda esta juventude que lá fora não se pode manifestar.

Lamentamos mais uma vez que sendo um dos problemas fundamentais da educação do nosso país ele não interesse ao Ministério da Educação e Ciência assim como os problemas que ontem foram discutidos numa larga assembleia, que ainda hoje está a decorrer no auditório da Gulbenkian, precisamente sobre a aniquilação da adolescência, o aumento das frustrações e dos complexos da adolescência em virtude da escola. Não vi lá técnicos do Ministério da Educação e Ciência, apesar de o Sr. Secretário de Estado ter sido convidado para inaugurar tal assembleia e nela estar presente. A adolescência e a juventude não contam para o Ministério da Educação Nacional.

Apesar disso tudo, apesar dos jornais não se fazerem porta-voz daquilo que aqui dizemos, apesar de chegarmos a casa e vermos os nossos filhos chorando sem saber o que lhes vai acontecer — porque inclusivamente o decreto diz que os alunos que não tiverem notas do 2.º período têm automaticamente o 12.º ano reprovado e estamos já no 3.º período —, consideramos que vale a pena, e por isso agradeço ao PCP, ter retomado a ratificação. Merece a pena continuar a discutir isto, embora saibamos de antemão que nem provavelmente as propostas que vão ser apresentadas, nem aquilo que apresentamos aqui devidamente justificado como um projecto educativo e coerente, como é o projecto de lei do PS, vão ser aceites por uma AD que, digo, continua a contemplar-se nos seus erros, narcisicamente para si e sadicamente para toda a população, aumentando de uma forma escandalosa e vergonhosa os complexos e as frustrações da juventude que é realmente o futuro deste país.

*Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, e do MDP/CDE.*

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Oh, Sr.ª Deputada! Quem tem frustrações?!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo para um protesto, mas agradeço que seja breve.

A Sr.<sup>a</sup> Amélia de Azevedo (PSD): — Correspondendo ao pedido do Sr. Presidente, quero só dizer que registei que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Teresa Ambrósio aceita que é a dose de maior ou menor desprezo de um governo que leva o PS a tomar esta ou aquela atitude. Concluo, portanto, que o PS anda a reboque dos toques de desprezo deste ou daquele governo e neste caso da Aliança Democrática.

Queria também dizer à Sr.<sup>a</sup> Deputada Teresa Ambrósio que não é Ministério da Educação Nacional — a Sr.<sup>a</sup> Deputada tem essa ideia fixa —, mas é Ministério da Educação e Ciência, o Ministério de um governo constitucional e democrático e de um governo depois do 25 de Abril.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Queria ainda dizer-lhe que não comprehendo esse sentimento de gratidão para com o PCP por este ter retomado o pedido de ratificação, quando minutos antes o seu partido o tinha retirado. Portanto, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Teresa Ambrósio e o seu partido entenderam que não devia ser mantido o pedido de ratificação e, retirando-o acharam que seria essa a boa solução. Não percebo agora esse sentido de comovida gratidão para com o PCP perante uma atitude que momentos antes considerava que tinha sido acertada.

No fim de contas, e neste caso, são as contradições e incoerências do PS.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não sabem o que querem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Teresa Ambrósio para um contraprotesto, mas peço-lhe que seja também breve.

A Sr.<sup>a</sup> Teresa Ambrósio (PSD): — Sobre as questões que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Amélia de Azevedo não entendeu, isso é com ela. O entendimento é da Sr.<sup>a</sup> Deputada Amélia de Azevedo.

Relativamente ao facto de eu dizer Ministério da Educação Nacional, é que realmente o Ministério da Educação e Ciência comporta-se, neste momento, pior do que algumas vezes o Ministério da Educação Nacional do anterior regime.

*Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.*

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Já se esqueceu do Cardia?!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão na Mesa e foram admitidos os seguintes projectos de lei n.<sup>o</sup> 193/II, do Grupo Parlamentar da Acção Social-Democrata Independente, sobre defesa da concorrência que baixa à 2.<sup>a</sup> Comissão; n.<sup>o</sup> 194/II, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre delimitação e coordenação das actuações da administração central, regional e local em matéria de investimentos que baixa à 16.<sup>a</sup> Comissão; n.<sup>o</sup> 195/II, do

Partido Social-Democrata, sobre a criação do Município da Ericeira que baixa à 16.<sup>a</sup> Comissão; n.<sup>o</sup> 196/II, do Partido Social-Democrata, sobre a criação da comissão instaladora do Município da Ericeira, que baixa igualmente à 16.<sup>a</sup> Comissão; e finalmente, n.<sup>o</sup> 197/II, igualmente do Partido Social-Democrata, sobre a criação da freguesia de Sobreiro no concelho de Mafra, que baixa também à 16.<sup>a</sup> Comissão.

Srs. Deputados, a sessão especial de amanhã, comemorativa do 25 de Abril, que terá a presença de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, começa às 15 horas e os Srs. Deputados devem dar entrada na Sala até às 14 horas e 50 minutos.

Está encerrada a sessão.

*Eram 13 horas e 5 minutos.*

### Comissão de Administração Interna e Poder Local

#### Relatório e parecer

(Enviado para a Mesa por a sua leitura ter sido dispensada)

Sobre a ratificação n.<sup>o</sup> 71/II (Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 307/80, de 18 de Agosto — Transfere para as câmaras municipais a competência para autorizar a instalação de parques de campismo).

A 16.<sup>a</sup> Comissão — Administração Interna e Poder Local — constituiu uma subcomissão para estudar e dar parecer sobre a ratificação n.<sup>o</sup> 71/II, apresentada sobre o Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 307/80, de 18 de Agosto.

Foram designados para a subcomissão os deputados Anselmo António (Grupo Parlamentar do PCP), como coordenador, Joaquim Pinto (Grupo Parlamentar do PSD), Miranda Calha (Grupo Parlamentar do PS) e Luís Sampaio (Grupo Parlamentar do CDS).

1 — Em conclusão de análises feitas, foi considerada a necessidade de primeiro ter em conta a posição da Comissão de Comércio e Turismo.

2 — Em relação ao conjunto de propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP (aos artigos 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> e novos artigos 3.<sup>º</sup> e 4.<sup>º</sup>) houve votos contra do PSD e CDS, votos a favor do PCP e a abstenção do PS.

3 — Considerou-se, em relação à proposta de aditamento ao artigo 1.<sup>º</sup> apresentada pelo PPM, que a mesma passasse a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 1.<sup>º</sup>

3 — As Secretarias de Estado do Turismo e do Ordenamento e Ambiente serão sempre consultadas nos termos ... revestindo os seus pareceres carácter vinculativo.

Tal proposta foi aprovada por votos favoráveis do PSD e CDS, abstenção do PS e voto contra do PCP.

4 — Nestes termos, foi rejeitada também a proposta presente pelo Grupo Parlamentar do MDP sobre o n.<sup>o</sup> 3 do artigo 1.<sup>º</sup> Votaram contra a altera-

ção proposta pelo MDP o PSD e o CDS, tendo votado a favor o PCP e tendo-se abstdo o PS.

Palácio de S. Bento, 22 de Abril de 1981.  
O RELATOR, *António Anselmo Aníbal*.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Adérito Manuel Soares Campos.  
Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.  
Américo Abreu Dias.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Augusto Ramos.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
José de Vargas Bulcão.  
Júlio de Lemos Castro Caldas.  
Manuel da Costa Andrade.  
Maria Adelalde S. de Almeida Paiva.  
Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
**Pedro Augusto Cunha Pinto.**

**Partido Socialista (PS)**

António Azevedo Gomes.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Carlos Manuel N. Costa Candal.  
Fernando Torres Marinho.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Joaquim José Catão Menezes.  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
Jorge Fernando Branco Sampaio.  
José Gomes Fernandes.  
José Luís Amaral Nunes.  
Luís Filipe Nascimento Madeira.  
Manuel Alfredo Tito de Marais.  
Mário Alberto Lopes Soares.

Raul d'Assunção Pimenta Rego.  
Rui Fernando Pereira Mateus.  
Virgílio Fernando Marques Rodrigues.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alberto Henriques Coimbra.  
António José Tomás Gomes de Pinho.  
Daniel Fernandes Domingues.  
Diogo Pinto Freitas do Amaral.  
Emílio Leitão Paulo.  
Eugenio Maria N. Anacoreta Correia.  
Francisco António Lucas Pires.  
Francisco Manuel de Menezes Falcão.  
Henrique José C. M. Pereira de Moraes.  
João da Silva Mendes Morgado.  
Maria José Paulo Sampaio.  
Mário Gaioso Henriques.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
Ruy Garcia de Oliveira.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
António José de Almeida Silva Graça.  
Armando Teixeira da Silva.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Georgete Ferreira de Oliveira.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
José Manuel Antunes Mendes.  
Lino Carvalho de Lima.  
Manuel Correia Lopes.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
Vital Martins Moreira.

**Acção Social-Democrata Independente (ASDI)**  
António Luciano P. Sousa Franco.

O RELATOR DE 1.ª CLASSE, *José Diogo*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 28\$00**

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**

